



BERTIOGA

ESTÂNCIA TURÍSTICA ANO 21 - NÚMERO 1096 - BERTIOGA/SP - 24 DE MARÇO DE 2023

Bertiooga Moto Fest: Maior encontro de motociclistas do litoral terá Capital Inicial e Ultraje a Rigor em abril



O festival agitará a Cidade entre 7 e 9 de abril, na Tenda de Eventos. O local será tomado por muito rock com Capital Inicial, Ultraje a Rigor, Wicked Motor Band, entre outras atrações. A entrada é gratuita e quem quiser pode doar 1 kg de alimento não perecível na portaria do evento.



Sidney Magal e covers de Mamonas Assassinas, Elton John e Bee Gees se apresentam no último final de semana do 'Flashback Bertiooga'



Caminhada inclusiva acontece neste domingo (26), em alusão ao Dia Nacional da Síndrome de Down

TURISMO, MOVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO O ANO TODO!

JAN	FEV	MAR	ABR
VERÃO SHOW BERTIOGA	BERTIOGA MOTO FEST CARNAVAL + FAMILIA BERTIOGA	AGITA BERTIOGA ESPORTE & CULTURA Flashback BERTIOGA	FIB FESTIVAL INDÍGENA DE BERTIOGA 2023
MAI	JUN	JUL	AGO
MAIO NAUTICO BERTIOGA BERTIOGA 32 ANOS 32 ANOS DE EXISTÊNCIA FESTIVAL DO REVENIR	SÃO JOÃO NA PRAIA BERTIOGA FESTIVAL DA MATA ATLÂNTICA BERTIOGA	FESTA DA TAINHA RETRATOS de Bertioga SEM SUR & TIGRE!	Festa de São Lourenço FREEPLAY BERTIOGA 2023
SET	OUT	NOV	DEZ
feira da primavera venha se encantar!	festival água na boca vem que é uma delícia!	PLANET MUSIC vem que é show! CIDADE natal FESTIVAL DA CULTURA MUSICAL	CIDADE natal vem que é festa! REVEILLON 23 BERTIOGA

Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvedoria | 3319-8123

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-6454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-8200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
– ISS – 3319-8030	– Hospital – 3319-9040
– Dívida Ativa – 3319-8025	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – 3319-9041
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Matilga: 3317-1291
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Mirosm: 3311-9165
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Banco do Povo – 3319-9711	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– Cadastro Único – 3319-9702	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
– CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99891-6900	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– CREAS – 3317-4867 / 0800-7706187	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Diak Dengue: 3317-8273
– PROCON – 3319-9705 3319-9708	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– SEBRAE – 3319-9723	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Regulação de Consultas: 3317-7605
– Vila do Bem – Chácara: 3500-8853	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Gusfredo Santini – 3317-7015	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	– Turismo (automação ônibus) – 3319-9158
– EM José Ermilino de Moraes Filho – 3313-1213	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– Forte São João – 3317-4128
– EM Profª Cristina dos Santos – 3317-7348	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	
– EM Profª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	Diversos
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– EMEIF Caiubura – 3319-4200	– Câmara Municipal: 3319-9000
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	– Cantão Eleitoral: 3317-4867
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– EMIG Nhembo 'e' à Porã – (12) 3867-6662	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– INSS: 135
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	Emergência
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– Bombeiros: 193
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724	– Defesa Civil: 199
– NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– GCM: 153
– NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	– Guarda Ambiental: 3317-7073
– NEIM Profª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	– Polícia Civil: 3317-1411
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Polícia Militar: 190
	– Salvamar: 193
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– Samu: 192
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	

Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/jan	Litratama	Av. Anchieta, nº 2.104	Centro	3317-1727
02/jan	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agão	3317-5007/99767-2149
03/jan	Drogaria Vitória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
04/jan	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5000	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99693-9119
05/jan	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta, nº 2.140	Centro	(13) 997-549679
06/jan	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agão	3317-5007/99767-2149
07/jan	Drogaria Vitória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
08/jan	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5000	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99693-9119
09/jan	Diri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204 4781
10/jan	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750D	Jd Oswaldo Cruz II	3466-0503
11/jan	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 02	Jardim Indaiá	3313-2045 / (11)97202 4500
12/jan	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 03	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
13/jan	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Honraéia	3312-1848/99724 6358
14/jan	Alecim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
15/jan	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317 3627
16/jan	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Dalneário Mogiano	3312-2559/99701 6014
17/jan	Farmácia da Morada	Av. Ilapouã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
18/jan	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
19/jan	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/98161 5621
20/jan	Poupa Farma	Rua Engº José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
21/jan	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
22/jan	Drogaria Bertoga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/99605-8328
23/jan	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
24/jan	Drogaria Itapanhaui	Rua Claudino Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaui	3316-7610/99616-7502
25/jan	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta, nº 2.146	Centro	(13) 997-549679
26/jan	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010 1755
27/jan	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agão	3317-5007/99767-2149
28/jan	Drogaria Vitória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
29/jan	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5000	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99693-9119
30/jan	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
31/jan	Ultrafarma	Av. Anchieta, nº 2.104	Centro	3317-7727

Conselho Tutelar de Bertoga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325

Calendário administrativo 2023

Data	Dia	Feriado	Lei	Observação
01/01	domingo	Feriado Nacional	(art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)	Confraternização Universal
20/02	segunda-feira	Ponto Facultativo		Véspera de Carnaval - "a compensar"
21/02	terça-feira	Ponto Facultativo		Carnaval
22/02	quarta-feira	Ponto Facultativo		Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
07/04	sexta-feira	Feriado Nacional	(art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)	Paixão de Cristo
21/04	sexta-feira	Feriado Nacional	(art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)	Tiradentes
01/05	segunda-feira	Feriado Nacional	(art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)	Dia do Trabalho
19/05	sexta-feira	Feriado Municipal		Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
08/06	quinta-feira	Ponto Facultativo		Corpus Christi
09/06	sexta-feira	Ponto Facultativo		"a compensar"
24/06	sábado	Feriado Municipal		Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	domingo	Feriado Civil Estadual		Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	quinta-feira	Feriado Nacional	(art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)	Independência do Brasil
08/09	sexta-feira	Ponto Facultativo		"a compensar"
12/10	quinta-feira	Feriado Nacional	(art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil
13/10	sexta-feira	Ponto Facultativo		"a compensar"
02/11	quinta-feira	Feriado Nacional	(art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)	Finados
03/11	sexta-feira	Ponto Facultativo		"a compensar"
15/11	quarta-feira	Feriado Nacional	(art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)	Proclamação da República
20/11	segunda-feira	Feriado Municipal	(art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015)	Dia da Consciência Negra
25/12	segunda-feira	Feriado Nacional	(art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)	Natal

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertoga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista Responsável: Sérgio Sant'anna - Mtb 91458
 Elisângela Dias, Breno Gil
 Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 4,4175

As notícias e atos relativos às atividades inerentes ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



Cerca de 300 atletas participam de Ultramaratona Aquática neste sábado (25)

Quase 300 atletas são esperados neste sábado (25) em Bertioga para a quinta edição da Ultramaratona Aquática do Rio Itapanhaú. A competição terá início às 7 horas, com a largada no Mangue Seco, no bairro Rio da Praia, e chegada no Forte São João, no Centro. A prova tem um percurso de 15 quilômetros e a disputa é dividida entre as categorias masculina e feminina, com participantes de faixa etária entre 14 e 75 anos.

A Ultramaratona é composta por duas modalidades: solo, na qual o atleta nada todo o percurso; e o revezamento de três atletas, onde o percurso é dividido em três partes, sendo cada trecho nadado por um atleta.

A Associação 14 Bis realiza a competição com o apoio da Prefeitura de Bertioga, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar de São Paulo e Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo. Os três primeiros colocados de cada categoria e as três melhores equipes serão premiados com troféus e certificados de participação.

Para informações ou dúvidas, acesse o link: <https://linktr.ee/a14bis>.

PROGRAMAÇÃO

25 /03 – Sábado

5 horas- Concentração no Rio da Praia, no Núcleo Mangue Seco
7 horas - Largada



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Prefeitura realiza plantão de vacinação na UBS Central neste sábado (25)

Neste sábado (25), das 9 às 13 horas, a Prefeitura realiza mais uma ação de vacinação na Unidade Básica de Saúde (UBS) Central, no Maitinga. Estarão disponíveis os imunizantes contra a Covid-19 e multivacinação.

A campanha tem como objetivo reforçar e garantir a imunização da população. Para participar é necessário comparecer com os seguintes documentos: RG ou CPF, Cartão SUS e caderneta de vacinação.

O público que poderá se vacinar contra Covid-19 deve ter acima de 6 meses. Já a multivacinação é voltada para a população em geral que precisa atualizar a caderneta de vacinação.

Além da vacinação, também estarão disponíveis exames de eletrocardiograma, com agendamento prévio.

VACINA BIVALENTE

Idosos acima dos 60 anos, imunossuprimidos acima dos 12, ribeirinhos, indígenas, quilombolas e pessoas vivendo em Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI's) também poderão se imunizar com a vacina Pfizer Bivalente, versão atualizada do imunizante contra a Covid-19.

SERVIÇO

UBS Central – Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, Maitinga.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Prefeitura abre 40 vagas de estágio: inscrições vão até 31 de março

A Prefeitura abriu na terça (21) as inscrições para estágio nas áreas de Administração, Recursos Humanos, Pedagogia, Ciências Contábeis e Direito. Ao todo são 40 vagas. Os interessados devem se inscrever até o dia 31 de março.

As inscrições devem ser realizada exclusivamente por meio do site bertioga.sp.gov.br/servidor ou no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdhR3tYFfNMfo5Q83HuWsBLCFhTgF5dzLdhxsjTC-4j8pMEVg/closedform>.

Os candidatos selecionados receberão e-mail do departamento de recursos humanos informando quando deverão comparecer para entrevista. A relação dos aprovados será divulgada no Boletim Oficial do Município. A contratação será pelo período de até dois anos.

A carga horária é de seis horas por dia, totalizando 30 horas semanais, com bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.426,61, vale-alimentação no valor de R\$ 671,39, vale-transporte e seguro de vida.

CONFIRA AS VAGAS DE ESTÁGIO

- Direito – 10 vagas
- Administração – 10 vagas
- Recursos Humanos – 4 vagas
- Pedagogia – 12 vagas
- Ciências Contábeis – 6 vagas



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





PAT Bertiooga disponibiliza 27 oportunidades de emprego

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Bertiooga está com 27 vagas de emprego disponíveis para a população. Os requisitos variam de acordo com os cargos e há vagas também para pessoas com deficiência (PCD).

Para se candidatar, os interessados devem agendar atendimento através do site www.poupatempo.sp.gov.br ou pelo aplicativo do Poupatempo.

O Posto de Atendimento do Trabalhador (PAT) fica no Poupatempo Bertiooga. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, e aos sábados, das 9 às 13 horas.

No atendimento, os candidatos devem estar munidos de RG, CPF, Carteira de Trabalho e PIS. Para mais informações, ligue: (13) 3319-9700.

CONFIRA AS VAGAS DISPONÍVEIS:

1 VAGA – MOTORISTA DE CAMINHÃO

Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho, ensino fundamental completo e habilitação na categoria “D”.

10 VAGAS – PEDREIRO – PCD

Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho e ensino fundamental completo. Também para Pessoas com Deficiência.

10 VAGAS – SERVENTE DE OBRAS

Requisitos: Com experiência, sem comprovação na Carteira de Trabalho e ensino fundamental incompleto.

2 VAGAS – VENDEDOR EXTERNO

Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho, ensino fundamental completo e habilitação nas categorias ‘A’ ou ‘B’.

1 VAGA – ESTETICISTA

Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho, ensino superior completo.

1 VAGA – BIOMÉDICO

Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho, ensino superior completo.

1 VAGA – ENCARREGADO DE PÁTIO

Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho, experiência com empilhadeira, conhecimento básico de mecânica de caminhões, habilitação na categoria ‘D’ e ensino fundamental completo.

1 VAGA – ASSISTENTE DE ENGENHARIA – PCD

Requisitos: Com experiência comprovada na Carteira de Trabalho e ensino superior incompleto (Engenharia). Também para Pessoas com Deficiência.





Sidney Magal e covers de Mamonas Assassinas, Elton John e Bee Gees agitam último final de semana do 'Flashback Bertiooga'

Para encerrar o "Flashback Bertiooga" em grande estilo, o último final de semana do festival contará com o cantor Sidney Magal e covers dos Mamonas Assassinas, Bee Gees e Elton John. Os shows acontecem na Tenda de Eventos, ao lado do Forte São João, a partir das 19 horas.

O evento, com entrada gratuita, tem caráter solidário. Quem quiser pode doar 1 kg de alimento não perecível na portaria do local e ajudar as pessoas atingidas pelas chuvas.

Nesta sexta-feira (24), Sidney Magal quer ver todos a sorrir, cantar e dançar sem parar. O cantor se apresenta com seus hits "Me chama que eu vou", "Tenho", "Sandra Rosa Madalena", entre outros. A banda Lua Nua também animará a Cidade com grandes sucessos dos Mamonas Assassinas, entre eles "Vira-vira" e "Sábados de sol".

Já no sábado (25), último dia do "Flashback Bertiooga", será a vez da banda Bee Gees Alive revivendo os hits do Bee Gees e o maestro Rogério Martins, com um show tributo ao Elton John.

O DJ Guto Loureiro comanda o "esquenta" de todas as noites do festival com o melhor da música dos anos 60, 70, 80 e 90.

O evento faz parte do calendário "Bertiooga é + diversão e aventura 365", que tem o objetivo de impulsionar o turismo e acelerar a retomada econômica do Município.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Cerca de 9 mil pessoas curtem primeiro final de semana do 'Flashback Bertiooga'

O “Flashback Bertiooga” começou em grande estilo. Cerca de 9 mil pessoas curtiram o primeiro final de semana do festival, que contou com apresentações de Toni Garrido, Blitz, Rádio Táxi e Helder Moreira, intérprete de Elvis Presley. O evento volta na sexta (24), a partir das 19 horas, na Tenda de Eventos, ao lado do Forte São João.

O evento, com entrada gratuita, tem caráter solidário. Quem quiser pode doar 1 kg de alimento não perecível na portaria do evento e ajudar as pessoas atingidas pelas chuvas.

Na sexta-feira (24), será a vez do cantor Sidney Magal e a banda Lua Nua, cover dos Mamonas Assassinas, embalarem a Cidade com seus grandes sucessos.

Já no sábado (25), último dia do “Flashback Bertiooga”, será a vez da banda Bee Gees Alive revivendo os hits do Bee Gees e o maestro Rogério Martins, com um show tributo ao Elton John.

O DJ Guto Loureiro comanda o “esquenta” de todas as noites do festival com o melhor da música dos anos 60, 70, 80 e 90.

O Flashback Bertiooga faz parte do calendário “Bertiooga é + diversão e aventura 365 dias”, que tem como objetivo aquecer o turismo, movimentar a economia e gerar empregos.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Mesatenista leva Bertiooga ao pódio em Torneio Regional de Tênis de Mesa

A atleta de tênis de mesa Sarah Weizman, aluna da escolinha da Prefeitura, tornou-se campeã da primeira etapa da Liga Vale Paraibana de Tênis de Mesa na categoria sub-11. A competição, que contou com cerca de 350 atletas, ocorreu no último domingo (19) em Jacareí.

A mesatenista expressou sua felicidade com a conquista do título: “É incrível poder representar o município em diversas competições e incentivar a prática da modalidade. Agradeço à Prefeitura e à Escolinha por me ajudarem a alcançar mais uma conquista. Seguirei treinando ainda mais para representar a cidade.”

A aluna da escolinha é a atual campeã do Ranking Paulista de Tênis de Mesa na categoria sub-9 e também é campeã brasileira de equipes no TMB Platinum na categoria absoluto D.

A Liga Vale Paraibana de Tênis de Mesa é uma organização esportiva que promove competições de tênis de mesa na região do Vale do Paraíba, em São Paulo. A liga conta com oito etapas e atribui pontos para o ranking nacional.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Bertioga realiza caminhada inclusiva neste domingo (26)

A segunda edição da Caminhada do Movimento Down de Bertioga acontece neste domingo (26), a partir das 8 horas. O tema desta edição é “Conosco, Não Por Nós”. O evento é organizado pelo Movimento Down de Bertioga, com o apoio da Prefeitura, aberto ao público e gratuito.

O percurso terá início na Tenda Eventos, localizada na Av. Vicente de Carvalho, e seguirá até o Complexo Esportivo Pé N'areia, situado na Avenida Tomé de Souza, na Praia da Enseada.

Diversas atividades serão realizadas no Complexo, incluindo as oficinas “Lúdica” e “Vem Brincar Comigo”, além de aulas de judô e capoeira.

A oficina Lúdica promoverá atividades que incluem brincadeiras, jogos interativos e circuitos terapêuticos, para estimular a prática de atividades físicas pelos participantes, que poderão reproduzi-las posteriormente. Já a “Vem Brincar Comigo” proporcionará atividades artísticas que estimulam os sentidos, envolvendo pais e crianças em conjunto.

A programação é uma iniciativa em alusão ao Dia Nacional da Pessoa com Síndrome de Down, celebrado na terça-feira (21), e tem como propósito aumentar a visibilidade da causa.

PROGRAMAÇÃO

26/03 – Domingo

8 horas- Concentração na Tenda de Eventos

9 horas - Caminhada até o Complexo Esportivo Pé N'areia

10 horas - Atividades no Complexo Esportivo Pé N'areia

12 horas – Encerramento



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Bertioga Moto Fest: Maior encontro de motociclistas do litoral terá Capital Inicial e Ultraje a Rigor em abril

O “Bertioga Moto Fest”, maior encontro de motociclistas do Litoral Paulista, agitará a Cidade entre 7 e 9 de abril, na Tenda de Eventos. A Cidade será tomada por muito rock com Capital Inicial, Ultraje a Rigor, Wicked Motor Band, entre outras atrações.

O evento, com entrada gratuita, tem caráter solidário. Quem quiser pode doar 1 kg de alimento não perecível na portaria do local e ajudar as pessoas atingidas pelas chuvas.

Na sexta (7), o Capital Inicial se apresenta no festival em grande estilo com sua turnê 4.0, que comemora 40 anos de carreira da banda. Para iniciar os trabalhos, a noite terá o cantor “prata da casa” João Rafael e a banda Frantic (Metallica cover). A abertura dos portões será às 19 horas.

Já no sábado (8), a atração principal é a banda Ultraje a Rigor, com seus sucessos “Nada a declarar”, “Inútil”, “Eu me amo” e muitos outros. O evento inicia a partir das 16 horas, com as apresentações da banda local Luau Rock, Penna Seixas (Raul Seixas cover) e Lost Dogs (Pearl Jam cover).

No domingo (9), a partir das 12 horas, a festa fica por conta da Wicked Motor Band. Para abrir o último dia do festival, a programação terá shows com os cantores Itamar Bittencourt, Danilo de Abreu e o grupo Déjà Groove.

Além dos shows, o festival terá apresentações do Globo da Morte e o “Carnívoria”, maior festival de churrasco do Brasil, com diferentes cortes de carne, como costela de fogo de chão, bife ancho, burger artesanal e cupim no varal. Na Semana Santa, o festival terá opções de pratos a base de peixes, em especial o “salmão pranchado no fogo de chão”.

O festival contará com estacionamento para motos no Boulevard e praça de alimentação completa.

O encontro terá a presença de moto clubes de Bertioga, entre eles: Canídeos, Moiru, Cowboys, Lakraios, Quarentões, Bodes, Sombrios, Dragões, Tritões e Águias de Cristo, além de convidados.

A Tenda de Eventos fica na Avenida Tomé de Souza, ao lado do Forte São João.

A programação faz parte calendário “Bertioga é + diversão e aventura 365 dias”, que tem como objetivo aquecer o turismo, movimentar a economia e gerar emprego e renda para a população.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Prefeitura promove ação de saúde bucal nas escolas municipais

O programa Saúde na Escola, da Prefeitura, deu início às atividades do ano letivo de 2023. Na última terça-feira (21), o projeto levou ação de saúde bucal para a Escola Municipal Delphino Stockler de Lima, no Centro.

Durante a ação, que é realizada nas escolas municipais, os alunos aprendem sobre a importância da higiene bucal e recebem kits de higiene, contendo creme dental, escova de dentes e fio dental.

A partir dessa sexta-feira (24), o projeto também oferecerá exames clínicos odontológicos para futuros encaminhamentos às unidades de saúde para tratamento.

Em 2022, a ação de prevenção à saúde bucal nas escolas atendeu mais de 3035 mil crianças da rede municipal de ensino de Bertiooga.

SAÚDE NAS ESCOLAS

O programa Saúde nas Escolas visa contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, bem como no enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino do Município.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Bertioga recebe serviços gratuitos do Projeto Cidadania Itinerante

O Projeto Cidadania Itinerante, da Secretaria de Justiça e Cidadania (SJC) em parceria com a Prefeitura, segue até este sábado (25) realizando diversos serviços gratuitos aos munícipes para promoção da cidadania e a garantia de direitos individuais. A Unidade Móvel do projeto passa pelas Vilas do Bem dos bairros Boraceia, Chácaras e Vicente de Carvalho.

Dentre os serviços realizados estão solicitações de documentos, orientações, e encaminhamento de denúncias.

Neste sábado (25) atende na Vila do Bem Vicente de Carvalho, das 9 às 15 horas.

Nos dias 21 e 22, a iniciativa esteve na Vila do Bem Boraceia, enquanto na quinta (23) atendeu a população na Vila do Bem Chácaras e na sexta (24) na Vila do Bem Chácaras.

A ação itinerante é uma forma de otimizar o atendimento à população, expandindo programas e serviços relacionados à cidadania para os moradores da Cidade.

CONFIRA ALGUNS DOS SERVIÇOS QUE PODEM SER REALIZADOS:

- Agendamento de 2º via de RG;
- 2º via Certidões de Nascimento;
- 2º via Certidão Casamento;
- 2º via Certidão de Óbito;
- Atestado de antecedentes criminais;
- Baixar Carteira de Trabalho Digital no celular;
- Renovação de CNH
- Entrada de Seguro Desemprego;
- Emissão de 2ª via de CPF;
- Emissão de 2ª via de contas (água, luz);
- Elaboração de Currículo;
- Consulta Serasa;
- Orientações;
- Denúncias.

SERVIÇO:

Vila do Bem Boraceia – Av. Henrique Arcuri, 99.

Vila do Bem Chácaras – Rua São Gonçalo, s/nº.

Vila do Bem Vicente de Carvalho – Rodovia Rio Santos, s/n, Jardim Vicente de Carvalho.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Flash Back

BERTIOGA



Prefeitura leva assistidos pela APAE para passeio no Barco-Escola 'Arca do Saber'

Na quinta (23) e sexta-feira (24), 48 pessoas assistidas pela APAE Bertioiga participaram da ação de educação ambiental, Barco-Escola 'Arca do Saber'. As saídas fazem parte da programação em alusão à Semana da Conscientização sobre a Síndrome de Down.

Durante a excursão, os participantes são estimulados a colocarem atenção em todos os seus sentidos, de forma a aproveitar a sala de aula sem paredes proporcionada pelo Barco. A aprendizagem ocorre de forma lúdica e prática, por meio de dinâmicas e brincadeiras participativas.

Os alunos, que tinham mais de 18 anos, puderam conhecer os ambientes que estavam navegando, com a oportunidade de contemplar a natureza, os animais avistados, as águas do Canal de Bertioiga e Rio Itapanhaú e a paisagem do Município.

PROJETO BARCO-ESCOLA 'ARCA DO SABER'

O Barco-Escola 'Arca do Saber' é um projeto da Prefeitura, que conta com uma chalana com capacidade de transportar 36 pessoas.

O projeto é direcionado aos alunos do 5º ano das escolas municipais, sendo que também atende outras turmas das escolas públicas, escolas municipais, universidades e outras instituições.

Para o agendamento e mais informações sobre o Barco-Escola 'Arca do Saber', basta entrar em contato com o Centro de Educação Ambiental pelo e-mail: barcoescolabertioiga@gmail.com.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Bertioga realiza ações para o combate à tuberculose

No mês de Luta contra a Tuberculose, Bertioga promove ações para a prevenção e combate à doença. A programação terá busca ativa junto a pacientes das unidades de saúde e população em situação de rua.

A ação acontecerá, no dia 28, das 10 às 16 horas, na sala de espera do Hospital Municipal de Bertioga e durante consultas nas Unidades Básicas de Saúde.

A equipe do Programa Municipal de Combate à Tuberculose também realizará abordagens a pessoas em situação de rua, no dia 27, das 18 às 22 horas, e na Casa de Passagem de Bertioga, no dia 30, das 10 às 15 horas, com o objetivo de identificar e orientar pessoas com os sintomas, como tosse há mais de duas semanas, febre alta e perda de peso.

Para detecção, é feita coleta de exame específico (baciloscopia) para sintomáticos respiratórios. Em caso de diagnósticos positivos, os pacientes são encaminhados para tratamento.

TUBERCULOSE

A tuberculose é uma doença infecciosa e transmissível que afeta prioritariamente os pulmões, embora possa acometer outros órgãos e/ou sistemas. A doença é causada pelo *Mycobacterium tuberculosis* ou bacilo de Koch.

O principal sintoma é tosse na forma seca ou produtiva. Por isso, recomenda-se que toda pessoa com tosse por duas semanas ou mais seja examinada. Há outros sinais e sintomas que podem estar presentes, como febre vespertina, sudorese noturna, emagrecimento e cansaço ou fadiga.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Bertioga participa de ação do Sebrae-SP para ampliação do turismo internacional

Entre fevereiro e março deste ano, a Prefeitura participou, por meio de representante, da “Missão Empresarial BTL Turismo” do Sebrae-SP, em Portugal. A ação teve como objetivo trazer o modelo do turismo português, reconhecido mundialmente, para que o Município ganhe espaço internacionalmente.

Junto com outros gestores públicos e empresários, a ação contou com treinamentos, reuniões com poder público e empresários e visita a empresas de diversas categorias.

A partir desta experiência, os gestores bertioguenses conheceram e entenderam a estruturação do setor turístico na região. Um exemplo de inspiração são as atividades náuticas e as tecnologias utilizadas em Portugal.

O Diretor de Turismo e interlocutor regional do Litoral Norte, Filipe Toni, ressalta a importância da ação: “A ação é relevante principalmente neste momento em que estamos, após os ocorridos em relação às chuvas no Litoral Norte. A recuperação do turismo após os incidentes é essencial”.

A partir de novas perspectivas, a Prefeitura visa proporcionar experiências diferentes aos turistas, de modo a conciliar lazer com arte, cultura, natureza, tecnologia e outros atrativos.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Ginásio de Esportes retorna às atividades com novo visual

O templo do esporte bertioquense, o Ginásio Municipal Alberto Alves, retorna às atividades na próxima segunda-feira (27) de cara nova. A primeira etapa das obras de reforma e pintura foi finalizada. As melhorias têm o objetivo de garantir ainda mais conforto e comodidade aos alunos, atletas e público em geral.

Já foi concluída a pintura do muro externo, parte interna da quadra, arquibancadas, corredores e banheiros, além de impermeabilização e manutenção das instalações hidráulicas. Esta semana está sendo realizada a pintura da sala administrativa da Secretaria de Esportes.

Na próxima etapa será executada a pintura nas fachadas do Ginásio, corredores e fundo externo e parte externa da caixa d'água.

O secretário de Esportes e Lazer, Danilo Lerne, ressalta que “as obras têm um impacto significativo tanto no visual quanto na qualidade das aulas, eventos e atividades desenvolvidas no Ginásio.”

SERVIÇO

Ginásio Municipal Alberto Alves – Rua Henrique Montez, s/n, Centro.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Bertioga participa do movimento mundial “Hora do Planeta”, no próximo sábado (25).

O Parque dos Tupiniquins e o Forte São João são alguns dos locais em Bertioga que estarão com as luzes apagadas em adesão ao movimento que acontece neste sábado (25).

Durante a “Hora do Planeta”, que ocorre das 20:30 às 21:30 horas, os participantes são convidados a apagar as luzes por uma hora, como um símbolo do compromisso em reduzir o consumo de energia e, conseqüentemente, a emissão de gases de efeito estufa.

A ação de desligar as luzes por uma hora é um ato simbólico e visa sensibilizar o máximo de pessoas possível, além de chamar a atenção para os desafios socioambientais da atualidade, como as mudanças climáticas, a perda da biodiversidade e o impacto na vida das pessoas.

A Diretora de Educação Ambiental, Mylene Lyra, ressalta a importância do movimento: “A ‘Hora do Planeta’ é apenas o começo de um compromisso contínuo com o meio ambiente. Cada um de nós pode fazer a diferença adotando medidas simples em nosso dia a dia, como economizar energia, reduzir o consumo de plástico e optar por transporte mais sustentável. Juntos, podemos fazer a diferença e construir um futuro mais verde e saudável para todos”, diz.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





CMDCA de Bertioga sedia reunião da Rede Metropolitana dos CMDCA's da Baixada Santista

Na última quinta (16), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Bertioga sediou uma importante reunião da Rede Metropolitana dos CMDCA's da Baixada Santista. O tema da reunião foi a organização do processo de escolha dos conselheiros tutelares que acontecerá no dia 1º de outubro de 2023.

A reunião contou com a participação de representantes dos CMDCA's de diversas cidades da região da Baixada Santista, que debateram estratégias e ações para garantir a transparência e a efetividade do processo eleitoral.

O processo de escolha dos conselheiros tutelares é fundamental para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes. Os conselheiros tutelares são responsáveis por atender demandas e denúncias relacionadas à violação dos direitos desses grupos, promovendo ações de proteção e garantindo o acesso a serviços públicos essenciais.

Durante a reunião, foram discutidos diversos pontos importantes para a organização do processo eleitoral, como a divulgação das informações sobre o processo de escolha, a capacitação dos candidatos e dos membros das mesas receptoras de votos, e a transparência na apuração dos votos.

O CMDCA de Bertioga, como anfitrião da reunião, reforçou seu compromisso com a defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, e se colocou à disposição para colaborar com as demais cidades da região no processo de escolha dos conselheiros tutelares.

A participação da sociedade é fundamental para garantir a efetividade do processo de escolha dos conselheiros tutelares, e todos os cidadãos maiores de 16 anos e com título de eleitor poderão participar do processo eleitoral no dia 1º de outubro de 2023.





CONSELHO TUTELAR MARÇO



DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
			01 Shirlei PL Maria Auciliadoura AT Vanessa RL	02 Maria Auciliadoura PL Nuno AT Shirlei RL	03 Nuno PL Laucildes AT Maria Auciliadoura RL	04 Laucildes PL
05 Shirlei PL	06 Laucildes PL Vanessa AT Nuno RL	07 Vanessa PL Shirlei AT Laucildes RL	08 Shirlei PL Maria Auciliadoura AT Vanessa RL	09 Maria Auciliadoura PL Nuno AT Shirlei RL	10 Nuno PL Laucildes AT Maria Auciliadoura RL	11 Vanessa PL
12 Nuno PL	13 Laucildes PL Vanessa AT Nuno RL	14 Vanessa PL Shirlei AT Laucildes RL	15 Shirlei PL Maria Auciliadoura AT Vanessa RL	16 Maria Auciliadoura PL Nuno AT Shirlei RL	17 Nuno PL Laucildes AT Maria Auciliadoura RL	18 Laucildes PL
19 Maria Auciliadoura PL	20 Laucildes PL Vanessa AT Nuno RL	21 Vanessa PL Shirlei AT Laucildes RL	22 Shirlei PL Maria Auciliadoura AT Vanessa RL	23 Maria Auciliadoura PL Nuno AT Shirlei RL	24 Nuno AT Laucildes AT Maria Auciliadoura RL	25 Vanessa PL
26 Nuno PL	27 Laucildes PL Vanessa AT Nuno RL	28 Vanessa PL Shirlei AT Laucildes RL	29 Shirlei PL Maria Auciliadoura AT Vanessa RL	30 Maria Auciliadoura PL Nuno AT Shirlei RL	31 Nuno PL Laucildes AT Maria Auciliadoura RL	

CASA DOS CONSELHOS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus Conselheiros e CONVIDA a população em geral, para participar da reunião EXTRAORDINÁRIA, que acontecerá dia 28/03/2023, às 9:30 h, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, Bertiooga.

Pauta:

- Deliberação da Resolução que “Dispõe sobre os Procedimentos do Processo de escolha dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar de Bertiooga para o Período de 04 (quatro) anos, mandato 2024 a 2028”.

Bertiooga, 23 de março de 2023.

Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente

CONVOCAÇÃO CAE

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições, CONVOCA os respectivos membros do Conselho Municipal De Alimentação Escolar - CAE, para reunião extraordinária a ser realizada:

Dia 29 DE MARÇO DE 2023

Horário: 10:00 horas.

Local: Casa dos Conselhos, Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117

PAUTA

Eleição para:

Presidente e Vice presidente e Secretário.

Bertiooga, 23 de março de 2023.

Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições
Dos Conselhos Municipais

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA (CMDCA de Bertiooga), no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 6º e 227 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 170, de 10 dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 396/2000 e suas alterações feitas pela Lei Municipal nº 732, de 13 de setembro de 2006; Lei Municipal nº 803, de 14 de março de 2008; Lei nº 894, de 12 de março de 2010;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.098, de 02 de janeiro de 2014 e suas alterações feitas pela Lei Municipal nº 1.171, de 10 de setembro de 2015 e da Lei nº 1.516, de 18 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento da Sra. Michele Bernadeli Russo da Silva, Conselheira Tutelar Titular empossada para o mandato que se encerrará em 2024 solicitando desligamento definitivo do Colegiado em 17 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO que a 1ª Suplente é a Sra. Shirlei Mendes dos Santos Augusto;

CONVOCA a Sra. Shirlei Mendes dos Santos Augusto, RG: 47.746.133, para assumir a titularidade até a data de 09/01/2024.

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, publicamos o presente edital.

Bertiooga, 23 de março de 2023.

Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente do Colegiado do CMDCA

EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA (CMDCA de Bertioiga), no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 6º e 227 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012;
CONSIDERANDO a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 396/2000 e suas alterações feitas pela Lei Municipal nº 732, de 13 de setembro de 2006; Lei Municipal nº 803, de 14 de março de 2008; Lei nº 894, de 12 de março de 2010;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.098, de 02 de janeiro de 2014 e suas alterações feitas pela Lei Municipal nº 1.171, de 10 de setembro de 2015 e da Lei nº 1.516, de 18 de janeiro de 2023;;
CONSIDERANDO o recebimento do requerimento da Sra. Mariana Santos Sousa, Conselheira Tutelar Titular empossada para o mandato que se encerrará em 2024 solicitando desligamento definitivo do Colegiado em 17 de fevereiro de 2023;
CONVOCAMOS a Sra. Maria Aparecida B. Matos de Oliveira, RG: 18.399.607, a comparecer na sede da Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, até o dia 28/03/2023 (terça-feira), impreterivelmente, para assumir a titularidade. O não comparecimento implicará na perda da vaga para o próximo suplente da lista de classificados.

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, publicamos o presente edital.

Bertioiga, 23 de março de 2023.

Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente do Colegiado do CMDCA

ERRATA CMAS RESOLUÇÕES 06 E 07 **Conselho Municipal Assistência Social**

CONSIDERANDO o lapso ocorrido na publicação do Boletim Oficial de número 1093 PÁGINA 16.

Onde se lê:

RESOLUÇÃO 05/2023 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação dos conselheiros em reunião ordinária presencial na casa dos Conselhos ocorrida em 07/03/2023, resolve...

Leia-se:

RESOLUÇÃO 06/2023 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação dos conselheiros em reunião ordinária presencial na casa dos Conselhos ocorrida em 07/03/2023, resolve:

Art. 1º - Aprovar o demonstrativo físico financeiro 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diuver Clay de Oliveira Junior
Presidente CMAS

CONSIDERANDO o lapso ocorrido na publicação
do Boletim Oficial de número 1093 PÁGINA 16.

Onde se lê:

RESOLUÇÃO 06/2023 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação dos conselheiros em reunião ordinária presencial na casa dos Conselhos ocorrida em 07/03/2023, resolve ...

Leia-se:

RESOLUÇÃO 07/2023 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação dos conselheiros em reunião ordinária presencial na casa dos Conselhos ocorrida em 07/03/2023, resolve:

Art. 1º - Criar a comissão de avaliação de documentação das Entidades

composta pelos seguintes conselheiros:

- Daniele Cangussu Mello Ferreira
- Francisca Maria da Costa Santos
- Manuel Ricardo Costa de Jesus

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diuver Clay de Oliveira Junior
Presidente CMAS

RESOLUÇÃO 05/2023 CMAS **Conselho Municipal Assistência Social**

RESOLUÇÃO 05/2023 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação dos conselheiros em reunião ordinária presencial na casa dos Conselhos ocorrida em 28/02/2023, ATA 172, resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas dos recursos reprogramados de 2021 do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Aprovar a prestação de contas dos recursos 2022 do Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 3º - Aprovar a reprogramação dos saldos dos recursos remanescentes do exercício de 2022.

Diuver Clay de Oliveira Junior
Presidente do CMAS

Resolução CMDCA nº 053/2023, de 21 de março de 2023.

Dispõe sobre a constituição da **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES – MANDATO 2024-2028.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA, no uso de suas atribuições legais, e por meio da deliberação do seu colegiado em Assembleia Extraordinária, realizada em 21 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.824, de 09 de maio de 2019;
CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 396/ 2000 e suas alterações feitas pela Lei Municipal nº 732, de 13 de setembro de 2006, Lei nº 803, de 14 de março de 2008, Lei nº 894, de 12 de março de 2010;
CONSIDERANDO a Lei 1.098, de 02 de janeiro de 2014 e suas alterações feitas pela Lei Municipal nº 1.171, de 10 de setembro de 2015 e da Lei nº 1.516, de 18 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO a decisão aprovada na Assembleia Extraordinária realizada no dia 21 de março de 2023.

Resolve:

Artigo 1º - Fica constituída a COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES – MANDATO 2024-2028, com a finalidade de organizar e realizar o processo de escolha para preenchimento dos cargos de Conselheiros Tutelares – Titulares e Suplentes para o quadriênio 2024/2028, formada pelos seguintes membros:

Membros CMDCA:

Andréa Manzoni Faria Vieira – Governo
Francisca M. da Costa Santos – Sociedade Civil
Keila Seidel de Almeida Hartung Vallongo – Sociedade Civil

Assessoria Técnica:

Flávia Domênica Pereira de Lima Lopes - Governo
Dalva de Oliveira Silva - Governo

Artigo 2º - A Secretaria Executiva do CMDCA deverá emitir os documentos para cumprimento e adequações necessárias, bem como noticiar o Ministério Público e Vara da Infância e Juventude

Artigo 3º - A presente Resolução entra em vigor na data da publicação.

Bertioiga, 21 de março de 2023
Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente CMDCA

AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 04, Vila Itapanhaú, Bertioiga-SP, cel.: (13) 99666-3793, neste ato representado por sua Presidente, GABRIELA ALVES MACEDO, publica:

CLASSIFICAÇÃO GERAL DA NONA LISTA DE ESPERA DO 1º SEM/2023**GUARUJÁ- NOITE**

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	ANA LUIZA LIMA PEREIRA	DON DOMENICO
2	EDUARDA VITÓRIA ALVES ALMEIDA	DON DOMENICO
3	ANA JULIA FERREIRA ROLIM	DON DOMENICO

SANTOS - MANHÃ

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	LUANA OLIVEIRA ALVES	TÉCNICO

SANTOS - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	CÉLIA BEATRIZ DORIA DE OLIVEIRA	UNIFESP
2	WEMILHY LIMA DO NASCIMENTO	UNIP
3	WILLIAM QUEIROZ DE OLIVEIRA	UNISANTA

MOGI DAS CRUZES - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	VICTOR HUGO PEREIRA DE CARVALHO	UBC
2	RHAYCA SANTOS BONFIM	UBC
3	MARIA ROSANGELA DA COSTA LIMA	UBC
4	GABRIEL RODRIGUES DE NOVAIS DIAS	UBC
5	BRUNA RAFAELLA DE SOUSA NOGUEIRA	UMC

ATENÇÃO CANDIDATOS DESISTENTES DA LISTA DE ESPERA

1	RICARDO DE SOUSA SILVA	UMC
---	------------------------	-----

ATENÇÃO PARA A NONA CHAMADA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO 1º SEMESTRE DE 2023.**SANTOS - MANHÃ**

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	LUANA OLIVEIRA ALVES	TÉCNICO

SANTOS - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	CÉLIA BEATRIZ DORIA DE OLIVEIRA	UNIFESP

MOGI DAS CRUZES - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	VICTOR HUGO PEREIRA DE CARVALHO	UBC
2	RHAYCA SANTOS BONFIM	UBC

3	MARIA ROSANGELA DA COSTA LIMA	UBC
---	-------------------------------	-----

ATENÇÃO CONVOCADOS

O prazo para os candidatos CONVOCADOS comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 04, Vila Itapanhaú, Bertioiga-SP, tel.: (13) 99666-3793 é de **25/03/2023 a 29/03/2023. OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEM NESTAS DATAS SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDOS DA LISTA.**

OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 1º SEM/2023 NO VALOR DE **R\$470,00 (QUATROCENTOS E SETENTA REAIS).**

APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.

APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS:

- RG.
- CPF.
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável e o cep atualizado.

Horário de atendimento:

Sexta e Sábado: 8h30 às 11h30.

Segunda à Quarta Feira: 8h30 à 11h:30 e das 13h30 até 16h30.

**GABRIELA ALVES MACEDO
PRESIDENTE – AETUB**

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.632.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 04, Vila Itapanhaú, Bertioiga-SP, cel.: (13) 99666-3793, neste ato representado por sua Presidente, GABRIELA ALVES MACEDO, publica:

LISTA DE ASSOCIADOS QUE REALIZARAM RESCISÃO CONTRATUAL 1º SEM/2023**SANTOS - NOITE**

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	GUSTAVO HENRIQUE DE JESUS SANTOS	ESAMC
2	EMERSON AMARAL SOUSA	SÃO JUDAS

MOGI DAS CRUZES - NOITE

POSIÇÃO	NOME	FACULDADE
1	ELIANE ALVES MASCARENHAS	UBC
2	ANA KATHELEN NASCIMENTO COSTA	UBC

**GABRIELA ALVES MACEDO
PRESIDENTE – AETUB****SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 17/03/2023 A 23/03/2023 -
LAUDA 108/2023****ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO:**

- 369/23 BER PRO – HORACIO RIBEIRO DOS SANTOS
- 392/23 BER PRO – FERNANDA VARELLA BORGES
- 433/23 BER PRO - FABIO SOARES DE SOUSA RUSSO
- 440/23 BER PRO - ALAN GOMES MODESTO
- 468/23 BER PRO - RAFAEL GREGORIO JOAO

475/23 BER PRO – ANA MARIA YAMADA
2156/23 – PATRICIA GOIS RAMOS ALMEIDA
2582/23 – T.M.M.R ALMEIDA
2587/23 – SILVERIO HOLDING LTDA
2595/23 – CLEBSON NASCIMENTO SANTOS
2605/23 – JOSE HENRIQUE OLIVEIRA GOMES
2701/23 – CRISTINA DE SOUZA FERREIRA
2712/23 – TAIS DA LUZ SILVA
2713/23 – DIOMAR RODRIGUES DO AMARAL
2723/23 – ANA PAULA FIRBEDA
2754/23 – ANDREA DE OLIVEIRA MATOS
2757/23 – BERTCELL EXCLUSIVE TELEFONIA BORACEIA
2827/23 – MARINA ALMIRANTE LTDA
2830/23 – CAROLAINE MARI ARAUJO MACHADO
2833/23 – GILBERTO PEREIRA VESTUARIO
2874/23 – ESVALDO MENEZES LISBOA
2942/23 – WRT CONSULTORIA LTDA

Atenção: O alvará e as taxas, estarão disponíveis a partir do 5º dia útil da publicação, a ser retirado no Poupatempo ou pelo site oficial da prefeitura, na opção serviços online ISS/MOBILIARIO.

BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL (IM):

149/23 BER PRO – SERGIO VIEIRA DE CAMPOS – IM 65420 – DATA DA BAIXA 26/01/23

292/23 BER PRO – BRUNO TEIXEIRA DE LIMA – IM 75430 – DATA DA BAIXA 10/02/23

310/23 BER PRO – ERNESTO SIZUO YANO – IM 77400 – DATA DA BAIXA 16/02/23

365/23 BER PRO – VALDIR MARTINS – IM 124910 – DATA DA BAIXA 24/02/23

313/22 – NAZA CONSTRUÇÕES E REVESTIMENTOS LTDA – IM 142172 – DATA DA BAIXA 27/02/2023

556/15 – KRAUS & NIRO CREPERIA LTDA – IM 91700 – DATA DA BAIXA 01/01/20

1732/17 – GIOVANA GRAMANI CONTRUCCI – IM 104720 – DATA DA BAIXA 20/03/23

2277/20 – FRANCISCO CASTANON SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – IM 130690 – DATA DA BAIXA 16/02/2023

3636/16 – CLEBSON NASCIMENTO SANTOS – IM 99270 – DATA DA BAIXA 01/03/2023

7845/22 – MARTINS IMOVEIS RIVIERA LTDA – IM 142799 – DATA DA BAIXA 28/02/2023

9103/19 – ELAINE DEL CORSO CORREA – IM 127780 – DATA DA BAIXA 27/02/2023

11106/22 – ESTACIONAMENTO DO NANDO LTDA – IM 143089 – DATA DA BAIXA 06/03/2023

ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO:

1075/13 – JEFFERSON DE MOURA ALVES – ME

1895/23 – BENS E LOCAÇÕES TIBANA LTDA

1689/18 – DIOGO FERREIRA DIAS

5013/19 – MAURICIO AUGUSTO GUIMARAES CARDOSO JR

5018/19 – SHIELD TECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

5090/12 – E. A. DE LIMA PIZZARIA -ME

7014/16 – DOMINGOS SANTOS MIRANDA

7132/16 – ESTAÇÃO DO LANCHE EIRELI

7835/21 – RENGOBE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA

8535/22 – RENATO CORREA BORGES 39045334879

10410/00 – PRATIKA – INSTALAÇÕES ESPECIAIS E COMERCIO

10576/21 – JONES RIBEIRO DE OLIVEIRA

19449/97 – JOÃO SUDAM NETO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL - DEFERIDO:

856/22 – PAULA SIQUEIRA PILOTO DOS SANTOS – NF 65

1032/18 – FELIPE FEVEIREIRO FERNANDES ROJO – NF 04

2098/21 – FRANCISCO ALEXANDRE MOREIRA – NFS 32 E 33

4014/16 – ALEXANDRE MOLTER LAVANDERIA – NFS 4126 E 4131

4855/12 – LITORAL NORTE CAÇAMBAS – NF 916 E 928

10395/12 – NILSON ROBERTO SANTANA – NF 312

CIENCIA AO CONTRIBUINTE

2523/2023 – ALMA CRIAÇÃO DE CONTEUDO – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE ISS INDEFERIDO, POIS EM 01/11/2022, NA JUCESP A NF NÃO PODERIA SER EMITIDA PELO MUNICÍPIO DE SP.

7180/2021 – FOCUS TO BUSINESS – DEFERIDO O PEDIDO DE COMPENSAÇÃO DE ISS NA GISS ONLINE, NO VALOR DE R\$ 161,76, QUE SERÁ CREDITADO NA COMPETENCIA DO MÊS 04/2023.

9600/2011 – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC – DEFERIDO O PEDIDO DE IMUNIDADE TRIBUTARIA

TAXA DE FISCALIZAÇÃO LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO / AR DEVOLVIDO PELOS CORREIOS:

PROCESSO 1701/2023 – AMERICA CABLES LTDA – CNPJ 49.490.905/0001-86 – R\$ 441,75 – R\$ 4.555,82 - ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 143444 - CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 1877/2023 – RIBEIRO SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA – CNPJ 49.610.245/0001-20 – R\$ 441,75 – R\$ 272,59 - ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 143441 - CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 1942/2023 – M&O COMERCIO DE TINTAS E PRODUTOS LTDA – CNPJ 46.877.419/0004-70 – R\$ 441,75 – R\$ 1.129,82 - ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 143444 - CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

PROCESSO 8790/2022 – MAURICIO MIKI BORGES – CPF 022.140.148-29 – R\$ 267,22 - ARTS. 108, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL 143444 - CORRESPONDÊNCIA DEVOLVIDA PELOS CORREIOS.

ERRATA:

ONDE SE LÊ:

BAIXA DA IM – P.A 420/10 – ADEMILSON CORREIA NOGUEIRA ADEGA – BAIXA DA IM 13850 – DATA 07/03/23, FAVOR CONSIDERAR BAIXA DA IM 66030 – DATA 31/12/2011.

P.A 4854/15 – SERGIO LUIZ PEREIRA – IM 74220 – DATA 12/01/2012, FAVOR CONSIDERAR BAIXA DA IM 99880 – DATA 02/03/23.

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL:

TIAF 001/2023 – MICHELE SOUZA GIL FISIOTERAPIA – CNPJ 23.164.912/0001-02 – APURAÇÃO DE DIFERENÇA DE ISSQN POR UTILIZAÇÃO DE ALÍQUOTA A MENOR - R\$ 9.094,94 - ART. 18 E 21 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006. PRAZO DE DEFESA 30 DIAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO 8571/2015.

LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 18 – SM SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Proc. Adm. nº 12.941/2022

O Secretário de Meio Ambiente, Fernando Almeida Poyatos, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de Seleção de Estagiários de nível superior dos cursos de Ciências Biológicas, Oceanografia, Ecologia, Ciências do Mar e áreas afins, de Universidades conveniadas com esta prefeitura, com no mínimo 3 anos de duração e relacionados à área ambiental, para atuar na Secretaria de Meio Ambiente de Bertioga. A seleção será realizada através de análise curricular e entrevista, nos termos deste edital.

1. A seleção destina-se ao preenchimento de 01(uma) vaga e cadastro de reserva para a Secretaria de Meio Ambiente.
2. O valor de ajuda de custo ao estagiário, nos termos da Lei Municipal nº 852/09, corresponderá a 30% (trinta por cento) do salário base do servidor municipal com vencimentos nível 10-A, hoje, equivalente a R\$1.426,61 e nos casos previstos em Lei com acréscimo de vale transporte e vale alimentação.
3. O estagiário cumprirá carga horária de 30 horas semanais, distribuídas de segunda à sábado, a critério do responsável pela supervisão do aluno de acordo com as demandas existentes, correspondendo ao expediente do setor de alocação do estagiário e compatibilizando-se com a duração do curso de graduação no qual esteja matriculado.
4. Para a candidatura a vaga, é necessário: a) ser cidadão brasileiro; b) estar no gozo dos direitos políticos; c) estar em dia com o serviço militar; d) não possuir condenações ou antecedentes criminais incompatíveis com o exercício da função; e) estar matriculado a partir do 2º ano em curso de graduação que contemple na sua grade curricular disciplinas correlatas às questões ambientais, f) conhecer e estar de acordo com as exigências deste edital.

5. Os interessados deverão encaminhar e-mail para estagiobertioga@gmail.com até o dia de 09 de abril de 2023, anexando os seguintes documentos:

a) currículo profissional/estudantil, contendo minimamente:

- (I) nome completo;
- (II) idade;
- (III) endereço;
- (IV) telefone para contato;
- (V) e-mail;
- (VI) breve descrição de interesse no estágio;
- (VII) curso de graduação, ano, semestre e instituição de ensino na qual encontra-se matriculado(a);
- (VIII) experiências prévias (profissional, estágio, extensão universitária, voluntariado);
- (IX) Carta de Recomendação - em anexo;
- (X) experiência prévia em educação ambiental;
- (XI) formação adicional que vale ponto de desempate (informática, plataforma CANVA, língua estrangeira, cursos livres);
- (XII) Se o candidato sabe nada e está apto para realizar atividades físicas em água (mar e rios) e trilhas;
- (XIII) Se possui alguma doença relacionada a labirintite e propensão a enjoo;
- (XIV) Disponibilidade de estagiar 1 ou 2 anos;
- (XV) Carta de habilitação, se tiver;
- (XVI) Interesse em realizar o TCC sobre educação ambiental junto com a Diretoria de Educação Ambiental de Bertioga.

b) atestado de matrícula ou documento que comprove vínculo com a instituição de ensino até, no mínimo, o final do segundo semestre de 2023;

7. O candidato receberá um e-mail confirmando a inscrição.

8. Os candidatos selecionados pela avaliação de currículo serão previamente comunicados e convocados para entrevista a partir do dia 3 de março via e-mail.

9. A relação dos candidatos aprovados será divulgada na Internet, no endereço eletrônico www.bertioga.sp.gov.br no Boletim Oficial do Município – BOM após a realização da avaliação.

9. O candidato que não cumprir os prazos e requisitos estabelecidos será desclassificado, prosseguindo a chamada dos demais candidatos habilitados.

Fernando Almeida Poyatos
Secretário de Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Considerando a necessidade em informar aos munícipes sobre a mudança de itinerário da **linha (18) Balsa-Centro/São Lourenço**, bem como o ponto final em São Lourenço, encaminho o presente Comunicado para publicação:

“COMUNICADO”

A Secretaria de Segurança e Mobilidade e o Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte informam que a partir do dia 29/03/2023 (quarta-feira) a linha (18) terá seu itinerário final alterado, bem como o ponto final do seu trajeto em São Lourenço.

Considerando a falta de pavimentação na Rua Manoel José Pinto, segurança viária, alto fluxo de pedestres e ciclistas, entrada e saída de embarcações, leito carroçável sem tratamento para veículos pesados e o estreitamento do leito, com riscos de acidentes para banhistas e crianças. Com a realocação do ponto final e alteração do itinerário, objetivamos proporcionar maior conforto e segurança aos usuários do transporte público e minimizar impactos na estrutura dos imóveis da Rua Manoel José Pinto.

Registrarmos ainda que a distância entre o ponto final atual e o local designado é inferior a 350 metros.

Partindo da Balsa - trecho final

(itinerário inicial RUA NICOLAU BATISTA PINTO
CONTORNO COM RETORNO PARA A RUA JOÃO ANTUNES PINTO
RUA ARTHUR BATISTA (PONTO FINAL)

Partindo de São Lourenço

(PONTO FINAL) RUA ARTHUR BATISTA
AV SÃO LOURENÇO..... segue itinerário



Linha 18 - Bertioga / São Lourenço	
Descrição do Itinerário	
Partindo da Balsa	Partindo de São Lourenço
Avenida Henrique Costabile	Rua Arthur Batista da Silva
Avenida Vicente de Carvalho	Av. São Lourenço (Av. Teotônio Vilela)
Avenida Anchieta	Av Eng. Durval G. Lourenço (Avenida do Canal)
Rua Jorge Ferreira	Rodovia Manoel Hipólito do Rego
Rua Luiz Pereira de Campos	Trevo da Riviera
Rua Antônio Rodrigues de Almeida	Rua Marginal (Riviera)
Praça Vicente Molinari	Retorno
Rua Doutor Leonardo de Bonna	Rua Marginal (Riviera)
Rua Ayrton Senna	Trevo da Riviera

Rua Oswaldo Cruz	Rodovia Manoel Hipólito do Rego
Avenida Anchieta	Trevo Mogi Bertioiga
Praça dos Emancipadores	Rua Waldemar Costa Filho
Avenida 19 de Maio	Avenida Anchieta (retorno)
Rodovia Manoel Hipólito do Rego (retorno)	Rua Waldemar Costa Filho
Avenida 19 de Maio - Terminal Albatroz	Avenida do Telégrafo
Rodovia Manoel Hipólito do Rego	Rua Marilene
Rua Manoel Gajo	Rua Maria Helena
Rua Ephifâneo Batista	Rua Professor Dr. Alfredo Kaster
Rua Engenheiro José Sanches Ferrari	Rua Manoel Mendes Ventura
Rua Luiz Albino Caldas	Praça José Ermírio de Moraes
Rua Um	Rua Eurico Massaru Matsutani (Rua Principal)
Rua Silmar Silva de Faria	Avenida Anchieta
Rua Engenheiro José Sanches Ferrari	Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra
Rodovia Manoel Hipólito do Rego	Praça da Primavera (retorno SESC)
Avenida 19 de Maio	Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra
Avenida Anchieta	Avenida Anchieta
Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra	Avenida 19 de Maio
Praça da Primavera (retorno SESC)	Rodovia Manoel Hipólito do Rego (retorno)
Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra	Avenida 19 de Maio - Terminal Albatroz
Avenida Anchieta	Rodovia Manoel Hipólito do Rego
Rua Waldemar Costa Filho	Rua Manoel Gajo
Avenida do Telégrafo	Rua Ephifâneo Batista
Rua Marilene	Rua Engenheiro José Sanches Ferrari
Rua Maria Helena	Rua Luiz Albino Caldas
Rua Professor Dr. Alfredo Kaster	Rua Um
Rua Manoel Mendes Ventura	Rua Silmar Silva de Faria

Linha 18 - Bertioiga / São Lourenço	
Descrição do Itinerário	
Partindo da Balsa	Partindo de São Lourenço
Rua Manoel Mendes Ventura	Rua Engenheiro José Sanches Ferrari
Praça José Ermírio de Moraes	Rodovia Manoel Hipólito do Rego
Rua Eurico Massaru Matsutani (Rua Principal)	Avenida 19 de Maio
Avenida Anchieta	Avenida Anchieta
Rua Prof. Diva Fialho Duarte	Rua General Osório
Rua Valdemar Costa Filho	Rua Ayrton Senna
Trevo Mogi Bertioiga	Rua Doutor Leonardo de Bonna
Rodovia Manoel Hipólito do Rego	Praça Vicente Molinari
Rua Marginal (Riviera)	Rua Rafael Costabile

Trevo da Riviera	Rua Luiz Pereira de Campos
Rodovia Manoel Hipólito do Rego	Rua Jorge Ferreira
Av Eng. Durval Gago Lourenço (Avenida do Canal)	Avenida Anchieta
Av. São Lourenço (Av. Teotônio Vilela)	Avenida Vicente de Carvalho
Rua Arthur Batista da Silva	Avenida Henrique Costabile

Mário Marques

Diretor do Departamento de Mobilidade Trânsito e Transporte

BERTPREV

PORTARIA Nº 14/2023 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR

RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 096/2022 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por invalidez e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, calculados a partir da última remuneração-de-contribuição, ao sr. **MAURI CASSIANO**, portador da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, servidor público da Prefeitura do Município de Bertioiga, Registro Funcional nº 798, operador de máquinas, nível 04 HIV, fundamentada no artigo 40, §§1º, I, parte final, 8º e 18º da CF/88 c/c artigo 1º da EC 70/12 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19 e LC 95/13, artigos 148, 32, 80, II, combinados entre si, com os direitos e vantagens previstos no art. 2º, I, da LC 79/11 (vencimento padrão) c/c Lei 1299/18 (vencimento dos servidores); artigo 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95 e artigo 14, I da LC 175/2022 (VPNI – sexta parte), utilizados para fins de remuneração de contribuição e cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/04/2023.

Bertioiga, 10 de março de 2023.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 15/2023 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR

RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 057/2023 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, especial de magistério e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, especial de magistério, com proventos integrais, à sra. **LÍGIA CORREA MAFRA**, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioiga, registro funcional 1182, professora de educação básica I, nível 09 i VII, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19, correspondendo ao artigo 147, § 1º da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio); artigo 1º, § 6º c/c artigo 2º, II, “b” da LC 173/2022 (adicional de qualificação – pós-graduação) e artigo 14, I da LC 175/2022 (VPNI – sexta parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/04/2023.

Bertioiga, 14 de março de 2023.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 16/2023 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR

RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 297/2022 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, especial de magistério e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, especial de magistério, com proventos integrais, à sra. **ALVINA FÁTIMA MENDONÇA DE CASTRO**, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertiooga, registro funcional 2708, professora de educação básica I, nível 09 DIV, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19, correspondendo ao artigo 147, § 1º da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio); artigo 1º, § 6º c/c artigo 2º, II, “a” e “b” da LC 173/2022 (adicionais de qualificação – nível superior + pós-graduação) e artigo 14, I da LC 175/2022 (VPNI – sexta parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/04/2023.

Bertiooga, 14 de março de 2023.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 17/2023 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE

ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI e 25, § 1º, I e § 2º da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 037/2023 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, especial de magistério e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, especial de magistério, com proventos integrais, baseados em média salarial, à sra. **ILMA ALVES DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertiooga, Registro Funcional nº 4500, professora de educação básica I, nível 09 C, fundamentada no artigo 40, §1º, III, “a”; §§3º, 8º e 17, 18, da Constituição Federal (redação anterior à EC 103/19), c/c artigo 1º, § 1º da Lei 10.887/04 c/c artigos 28, I, §3º, 29 e parágrafos, 31, 32, 80, II da LC 95/13, combinados entre si, com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11 (vencimento padrão); art. 57 (anuênio) da Lei Municipal 129/95; artigo 1º, § 6º c/c artigo 2º, II, “a” e “b” da LC 173/2022 (adicionais de qualificação – nível superior + pós-graduação); artigo 14, II da LC 175/2022 (VPNI – sexta parte), e Lei 1299/18 (vencimento dos servidores) utilizados para fins de identificação da remuneração de contribuição e utilização no cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/04/2023.

Bertiooga, 16 de março de 2023.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 18/2023 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR

RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando

o que ficou decidido nos processos administrativos nºs 253/2022 e 036/2023 – BERTPREV, tendo como objeto conversão de tempo especial em comum e a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, respectivamente e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à sra. **MARIA TEREZA SEBADELHE FERREIRA MENDONÇA**, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertiooga, registro funcional 70, enfermeira, nível 10 JX, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19, correspondendo ao artigo 146 e seus incisos da LC 95/13 c/c Tema 942 do STF; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio); gratificação de nível superior 5% e 35%, por respeito à decisão judicial; artigo 1º, § 6º c/c artigo 2º, II, “b” da LC 173/2022 (adicional de qualificação – pós-graduação), e artigo 14, I da LC 175/2022 (VPNI – sexta parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/04/2023.

Bertiooga, 17 de março de 2023.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

ATOS DO LEGISLATIVO

EDITAL N.º 005/23

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 102/2018. **CONTRATADA:** VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA. **CNPJ n.º:** 06.344.497/0001-41. **CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** ADITIVO 005/2023 (CONTRATO ORIGINAL 08/2018). **DATA ASSINATURA:** 27/02/2023. **VIGÊNCIA:** 01/03/2023 à 31/07/2023. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO. **VALOR:** TAXA DE ADMINISTRAÇÃO -6,30%.

BERTIOGA, 09/03/2023

VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA

EDITAL N.º 006/23

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 484/2023. **CONTRATADO:** M&K COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP. **CNPJ N.º:** 12.687.649/0001-01. **CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** 008/23. **DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2023. **VIGÊNCIA:** 21/03/2023 à 20/03/2024. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO EVENTUAIS PEÇAS, PARA APARELHOS DE AR-CONDICIONADO (TIPO SPLIT E PISO TETO), DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **VALOR:** R\$ 8.250,00 (VALOR MENSAL).

BERTIOGA, 21/03/2023

VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA

EDITAL N.º 007/23

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 135/2020. **CONTRATADO:** CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA. **CNPJ N.º:** 00.626.646/0001-89. **CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** 007/23 (ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 009/20). **DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2023. **VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE MARÇO DE 2023. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO – (RESCISÃO E TÉRMINO DA LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA). **VALOR/LOCAÇÃO/RESCISÃO:** (-R\$3.621,30 ALMOXARIFADO); (-R\$

BERTIOGA, 22/03/2023

**VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioiga, dando cumprimento ao §2º do art. 35 da Lei Orgânica de Bertioiga, faz saber que o Plenário aprovou na 6ª Sessão Ordinária, de 21 de março de 2023, e que promulga a presente:

Emenda à Lei Orgânica nº 044/2023

“Cria parágrafos junto ao artigo 74 da LOM, e dá outras providências”

Autoria: Vereadores da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioiga

Art. 1º. Cria o parágrafo 1º junto ao art. 74 da Lei Orgânica do Município de Bertioiga, que passa a ter a seguinte redação:

“§ 1º. De quatro em quatro meses de cada exercício financeiro, nos termos de Resolução da Câmara Municipal, os Secretários Municipais da administração direta deverão comparecer à Câmara Municipal, pessoalmente para prestarem informações relativas à administração de suas respectivas pastas no período, sob pena de responsabilização.”

Art. 2º. Cria o parágrafo 2º junto ao art. 47 da Lei Orgânica do Município de Bertioiga, que passa a ter a seguinte redação:

“§ 2º. A prestação de informação prevista no parágrafo anterior não desobriga a prestação de contas quadrimestral.”

Art. 3º. O atual parágrafo único do art. 47 da Lei Orgânica do Município de Bertioiga, passa a ser o § 3º.

Art. 4º. Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioiga, 22 de Março de 2023.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioiga

**Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente**

**Ver. Matheus Del Corso Rodrigues
1º Secretário**

**Ver. Eduardo Pereira de Abreu
2º Secretário**

“EXTRATO DA ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioiga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioiguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D’Avila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 3ª Sessão Ordinária do 3º Ano Legislativo da 8ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioiga, iniciando a sessão sob a Presidência do Presidente, Vereador Antônio Carlos Ticianelli, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos Vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; e, as atas da 2ª sessão ordinária, 3ª sessão extraordinária, e da sessão extraordinária designada para 17/02/23. Atas aprovadas: Ata da 32ª sessão ordinária, realizada em 06/12/2022. Ata da 15ª sessão extraordinária, realizada em 14/12/2022. Ata da 16ª sessão extraordinária, realizada em 15/12/2022. Ata da 17ª sessão extraordinária, realizada em 15/12/2022. Ata da 18ª sessão extraordinária, realizada em 28/12/2022. Ata da 1ª sessão

extraordinária, realizada em 20/01/2023. Ata da 2ª sessão extraordinária, realizada em 20/01/2023. 1) Aprovada a Moção 1/2023 - Ementa: Moção de parabenização ao Rotary Club de Bertioiga Forte pelo brilhante serviço realizado em Bertioiga. Apresentação: 28 de Fevereiro de 2023. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. Co-Autoria: Eduardo Pereira de Abreu, Elisângela da Silva Pedroso, Gilmar Barbosa dos Santos, Macário Antunes Quirino, Matheus Del Corso Rodrigues, Ney Vaz Pinto Lyra, Renata da Silva Barreiro, e Taciano Goulart Cerqueira Leite. O Sr. Presidente acatou o pedido de Leitura de relatório de viagem solicitado pelo Vereador Eduardo Pereira de Abreu. (Leitura Relatório) - RELATÓRIO REPRESENTATIVIDADE – BRASILIA. EDUARDO PEREIRA e MATHEUS RODRIGUES, vereadores desta Casa Legislativa, vem persante o Douto Plenário apresentar relatório de viagem à Brasília no período compreendido entre os dias 30/01/2023 a 02/02/2023. Em reunião com diversos Deputados Federais, visando maior desenvolvimento da cidade de Bertioiga, formalizamos a solicitação de destinação de recursos públicos federais, através de emenda parlamentar para as áreas: Da Saúde - O município necessita de investimentos/custeios na área da saúde, haja vista a necessidade da locomoção de pacientes aos municípios vizinhos da Baixada Santista para os atendimentos/tratamentos de alta complexidade e especialidades médicas. Da Ação social - Considerado que o município apresenta alta vulnerabilidade social junto aos conglomerados urbanos, é preciso investir em políticas públicas que garantam a renda familiar, o bem-estar social dos cidadãos e a dignidade da pessoa humana. De Mobilidade e infraestrutura urbana - A urbanização da cidade de Bertioiga, em relação ao ambiente natural, apresenta déficits de infraestrutura, com o desenvolvimento acelerado da zona urbana da Cidade aumenta a demanda de obras de infraestrutura gerados pela ocupação humana, incluindo a construção de espaços ambientalmente precários. Recursos federais na área da saúde, ação social e/ou para a área de mobilidade e infraestrutura urbana são essenciais para o desenvolvimento da nossa cidade. Na oportunidade, aproveitamos para ratificar os pedidos junto a Senadores que poderão priorizar o Estado de São Paulo a fim e atender os pedidos destes Vereadores em prol da nossa cidade. Cordialmente, Bertioiga, 28 de fevereiro de 2023. Ver. Eduardo Pereira. Ver. Matheus Rodrigues. O Sr. Presidente colocou em discussão o referido relatório, que foi devidamente aprovado pelo Plenário. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 22/2023 - Ementa: Manutenção viária nas Ruas Vitorio Guidolin e Rua Washington Curvelo de Aguiar, ambas no bairro Indaiá e de acesso a escolas. Apresentação: 28 de Fevereiro de 2023. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 2) Aprovada a Indicação 23/2023 - Ementa: Manutenção viária em ruas dos loteamentos denominados como Jd. Vista Linda e Jd. Vista Alegre / Vista Linda. Apresentação: 28 de Fevereiro de 2023. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 3) Aprovada a Indicação 24/2023 - Ementa: Manutenção viária em ruas do loteamento denominado como Jd. Raphael. Apresentação: 28 de Fevereiro de 2023. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 4) Aprovada a Indicação 25/2023 - Ementa: Reiteração da indicação nº 22/2021, solicitando manutenção, zeladoria e o reestudo de áreas do conjunto habitacional Neda 1 e 2 no bairro Indaiá. Apresentação: 28 de Fevereiro de 2023. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 5) Aprovada a Indicação 26/2023 - Ementa: Aquisição de Bote Inflável para a Defesa Civil. Apresentação: 28 de Fevereiro de 2023. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 6) Aprovada a Indicação 27/2023 - Ementa: Multirão Cata Treco nos bairros. Apresentação: 28 de Fevereiro de 2023. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 7) Aprovada a Indicação 28/2023 - Ementa: Solicita com urgência a desobstrução do sistema de drenagem da rua Humberto da Silva Piques, no Rio da Praia. Apresentação: 28 de Fevereiro de 2023. Autor: Macário Antunes Quirino. 8) Aprovada a Indicação 29/2023 - Ementa: Solicita desobstrução do sistema de drenagem da rua Francisco de Assis Galvão Porto, Vista Linda. Apresentação: 28 de Fevereiro de 2023. Autor: Macário Antunes Quirino. 9) Aprovada a Indicação 30/2023 - Ementa: Propõe ao executivo que o atendimento 199 da defesa civil também seja disponibilizado por WhatsApp, permitindo aos munícipes, o acesso mais dinâmico, prático e consequentemente servindo como ferramenta de inclusão a este serviço. Apresentação: 28 de Fevereiro de 2023. Autor: Macário Antunes Quirino. 10) Aprovada a Indicação 31/2023 - Ementa: Implantação de uma unidade da polícia militar ambiental na cidade de Bertioiga. Apresentação: 28 de Fevereiro de 2023. Autor: Macário Antunes Quirino. 11) Aprovada a Indicação 32/2023 - Ementa: Sinalização de trânsito - NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos. Apresentação: 28 de Fevereiro de 2023. Autor: Matheus Del Corso Rodrigues. 12) Aprovada a Indicação 33/2023 - Ementa: Recapeamento - Jd. Rio da Praia. Apresentação: 28 de Fevereiro de 2023. Autor: Matheus Del Corso Rodrigues. 13) Aprovada a Indicação 34/2023 - Ementa: Implantação e Instalação de Bueiros Inteligentes nos Coletores de Águas Pluviais da nossa Bertioiga. Apresentação: 28 de Fevereiro de 2023. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 14) Aprovada a Indicação 35/2023 - Ementa: Desobstrução do bueiro localizado na Avenida Anchieta nº 10.096 no Bairro Indaiá. Apresentação: 28 de Fevereiro de 2023. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 15) Aprovada a Indicação 36/2023 - Ementa: Ampliação da rede de água no final da Rua Lincoln Bolivar Neves nas Estradas 27 e 28 no bairro Chácaras. Apresentação: 28 de Fevereiro de 2023. Autor: Taciano Goulart Cerqueira Leite. 16) Aprovada a Indicação 37/2023 - Ementa: Informações sobre possíveis descartes irregulares da SABESP

nos rios e se há a possibilidade de fazer a dragagem dos rios da nossa cidade. Apresentação: 28 de Fevereiro de 2023. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 17) Aprovada a Indicação 38/2023 - Ementa: Ações de melhorias e investimentos nas escolas estaduais de Bertiooga. Apresentação: 28 de Fevereiro de 2023. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 18) Aprovada a Indicação 39/2023 - Ementa: Atendimento psicológico para as famílias vítimas das enchentes e ofertas de cursos profissionalizantes para Mulheres que vivem nessas comunidades. Apresentação: 28 de Fevereiro de 2023. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 19) Aprovada a Indicação 40/2023 - Ementa: Reativação da Vila de Itatinga e liberação de acesso dos munícipes para a realização do tradicional festival do Itatinga E.C. Apresentação: 28 de Fevereiro de 2023. Autor: Ney Vaz Pinto Lyra. C) Ordem do Dia: 1) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 002/2023, que: "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E A UTILIZAÇÃO DO INSTITUTO CONSTITUCIONAL DA TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 2) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei Complementar 002/2023, que: "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 324, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998 E ALTERAÇÕES, QUE INSTITUIU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. 3) Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, solicitado para o Projeto de Lei 006/2023, que: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BERTIOGA DOAR ÁREA INSTITUCIONAL AO ESTADO DE SÃO PAULO PARA A INSTALAÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO", de autoria do Sr. Prefeito, discutido e aprovado o pedido de Tramitação em Regime de Urgência Especial, sendo o referido projeto discutido e aprovado pelo Plenário em 1ª Discussão. Encerrada a Ordem do Dia, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 3ª Sessão Ordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
1º SECRETÁRIO

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
2º SECRETÁRIO

Ver. Antonio Carlos Ticianelli, Presidente da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no art. 49 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de março de 2023, e que promulga a:

RESOLUÇÃO 139/2023

"Define o quadro de servidores efetivos da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Bertiooga e dá outras providências"

Autoria: Vereadores da 8ª Legislatura da CMB

Art. 1º. A estrutura administrativa e o quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Bertiooga, ambos adequados aos preceitos constitucionais, bem como às demais disposições pertinentes ao funcionamento do Poder Legislativo de Bertiooga, ficam criados e regulamentados por essa Resolução.

§ 1º. O anexo I, que faz parte integrante desta Resolução, define o número de vagas dos cargos de provimento efetivo, define o número de cargos que estarão dentro do cadastro de reserva, e cita os cargos que serão extintos com a sua vacância.

§ 2º. O anexo II, que faz parte integrante desta Resolução, define as carreiras dos cargos efetivos citados no parágrafo anterior, agrupando-os em carreiras e distribuídos nos níveis de promoção, identificados por números romanos e duas letras maiúsculas, sendo que os padrões de vencimento citados constam de Lei Municipal nº 1.517/23.

3º. O anexo III, que faz parte integrante desta Resolução, define os requisitos para preenchimento dos cargos de provimento efetivo.

§ 4º. O anexo IV, que faz parte integrante desta Resolução, define as atribuições e funções dos cargos de provimento efetivo.

§ 5º. Os cargos ocupados atualmente de técnico em recepção e telefonia, técnico condutor, vigilante e especialista em administração serão

automaticamente extintos com a sua vacância definitiva, seja por aposentadoria ou falecimento do titular.

§6º. Ficam extintos os cargos de recepcionista e auxiliar administrativo hoje existentes.

§7º. Os cargos destinados à reserva de cadastro, inseridos no Anexo I, a critério das necessidades da Câmara Municipal, poderão ser convocados para assumir o cargo efetivo, após os procedimentos administrativos próprios.

Art. 2º. A situação funcional dos servidores efetivos, existente por ocasião da promulgação desta Resolução, será mantida, com estrita observância dos direitos adquiridos.

Art. 3º. O acesso ao nível promocional seguinte em cada carreira de provimento efetivo, com seu correspondente padrão de vencimento, ocorrerá com a promoção por tempo de serviço e ou merecimento, vinculada à permanência no nível anterior da carreira por lapso temporal definido nesta Resolução e avaliação funcional favorável, homologado pela Mesa Diretora.

§ 1º. A verificação para a concessão das promoções por tempo de serviço observará:

a) A promoção do nível I, inicial da carreira, para o nível II, ocorrerá desde que decorridos 12 (doze) meses após a aprovação definitiva em estágio probatório que terá a duração prevista na Constituição Federal; e,

b) A partir da promoção para o nível II, todas as promoções para os níveis seguintes ocorrerão, por tempo de serviço, sempre após decorridos 04 anos desde a promoção anterior, até atingir o último nível da carreira.

§ 2º. A concessão de promoção por merecimento, que somente ocorrerá a partir do nível II da carreira, será regulamentada por Ato da Mesa e nunca poderá ocorrer em tempo inferior à permanência por 03 (três) anos, no mínimo, do servidor no cargo que ocupa.

§ 3º. A promoção por merecimento avaliará os critérios regulamentados por Ato da Mesa, sempre respeitando a ampla defesa e contraditório.

§ 4º. As promoções dos servidores efetivos realizadas até a presente data ficam homologadas e ratificadas.

§ 5º. As promoções de servidores efetivos somente poderão ser concedidas desde que respeitados os limites máximos de despesa com pessoal e a disponibilidade orçamentária.

§ 6º. Qualquer promoção deverá ser requerida pelo servidor e será decidida no prazo previsto no regimento que tratar sobre a matéria.

§ 7º. A avaliação funcional será regulamentada por Ato da Mesa.

Art. 4º. Servidor do quadro de provimento efetivo designado para exercer cargo em comissão da Câmara poderá optar entre o seu padrão de vencimento ou o padrão de vencimento do cargo comissionado, sendo que em qualquer dos casos terá direito a receber suas vantagens pecuniárias pessoais, havidas regularmente no exercício do cargo efetivo, desde que não tenham caráter transitório.

Art. 5º. Os valores relativos ao padrão de vencimento, de qualquer cargo, pagos no Legislativo serão definidos em lei, e serão revistos e corrigidos anualmente nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

§ 1º. A revisão geral anual do padrão de vencimentos dar-se-á por lei.

§ 2º. A Lei Municipal nº 1.517, de 25 de janeiro de 2023, fixa os valores pecuniários dos padrões de vencimento citados nesta Resolução.

Art. 6º. O padrão de vencimento dos servidores efetivos passa a ser o previsto nesta Resolução.

§ 1º. Será regulamentado através de processo administrativo interno a devida requalificação da denominação dos padrões de vencimento de todos os servidores efetivos da Câmara Municipal de Bertiooga, adequando-os aos termos e ou nomenclatura previstos nesta Resolução com a Lei 1.517/2023.

§ 2º. A requalificação não implicará em qualquer correção ou aumento real no padrão de vencimento dos servidores efetivos.

Art. 7º. Caso as alterações previstas nesta Resolução acarretem alguma diminuição no valor atribuído aos padrões de vencimento de servidores já ocupantes de determinado nível promocional, será mantido o valor atualmente existente e já pago, em respeito ao princípio constitucional da irredutibilidade salarial.

Parágrafo Único. A situação transitória, prevista neste artigo, se encerrará quando o servidor tiver direito a uma promoção funcional, quando se enquadrará no próximo cargo da carreira com o respectivo vencimento.

Art. 8º. Os servidores efetivos, ocupantes de

cargos na Câmara Municipal nesta data, somente poderão receber a próxima promoção, observados cumulativamente os seguintes critérios:

- a) Se enquadrar no disposto no parágrafo primeiro do artigo 3º desta Resolução;
- b) Quando a data da última promoção concedida a qualquer servidor da Câmara tenha ocorrido há mais de 06 anos; e
- c) Que tenha ocorrido, entre a data desta Resolução e a concessão da promoção, pelo menos 01 ano.

§ 1º. A situação transitória, prevista neste artigo, ocorrerá apenas para a primeira promoção dos servidores efetivos existente após a vigência desta Resolução, sendo que a partir da segunda promoção deverá ser observada apenas a regra do parágrafo primeiro do artigo 3º.

§ 2º. Fica garantida a promoção dos servidores efetivos que tiverem direito à evolução da carreira no presente ano de 2.023, nos termos da legislação vigente, antes desta resolução, independentemente do disposto neste artigo.

Art. 9º. As despesas decorrentes desta Resolução onerarão o orçamento próprio da Câmara Municipal de Bertiooga.

Art. 10. Eventuais alterações, acréscimos, substituições e ou supressões feitas junto à Lei Municipal nº 1.517/2.023 serão aplicadas a essa Resolução.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 12. Esta Resolução entrará em vigor no primeiro dia do mês seguinte a sua publicação.

Bertiooga, 22 de março de 2023.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

Anexo I

Cargos de Provimento Efetivo — Número de Cargos, Número de Cargos para Cadastro de Reserva e Cargo com Extinção na Vacância

Carreiras	Número de Vagas	Regras Específicas
Técnico em Recepção e Telefonia	01	SERÁ EXTINTO NA VACÂNCIA
Vigilante	04	SERÁ EXTINTO NA VACÂNCIA
Técnico Condutor	01	SERÁ EXTINTO NA VACÂNCIA
Técnico Legislativo Administrativo	20	08 CARGOS PARA CADASTRO DE RESERVA
Técnico em Contabilidade	02	01 CARGO PARA CADASTRO DE RESERVA
Técnico em Informática	02	01 CARGO PARA CADASTRO DE RESERVA
Técnico em Recursos Humanos	02	01 CARGO PARA CADASTRO DE RESERVA
Analista de Sistemas	02	- X -
Especialista em Administração	02	SERÁ EXTINTO NA VACÂNCIA
Administrador	02	01 CARGO PARA CADASTRO DE RESERVA
Contador	01	- X -
Procurador Legislativo	02	- X -

Anexo II

Cargos de Provimento Efetivo — Carreiras e Padrões de Vencimentos

Carreiras	Padrão Nível I	Padrão Nível II	Padrão Nível III	Padrão Nível IV	Padrão Nível V	Padrão Nível VI	Padrão Nível VII	Padrão Nível VIII	Padrão Nível IX	Padrão Nível X
Técnico recepção Telefonia	NB-I	NB-II	NB-III	NB-IV	NB-V	NB-VI	NB-VII	NB-VIII	NB-IX	NB-X
Técnico Condutor	ND-I	ND-II	ND-III	ND-IV	ND-V	ND-VI	ND-VII	ND-VIII	ND-IX	ND-X
Vigilante	NF-I	NF-II	NF-III	NF-IV	NF-V	NF-VI	NF-VII	NF-VIII	NF-IX	NF-X
Técnico Legislativo Administrativo; Técnico Contabilidade; Técnico Informática; Técnico Recursos Humanos	NI-I	NI-II	NI-III	NI-IV	NI-V	NI-VI	NI-VII	NI-VIII	NI-IX	NI-X
Analista Sistemas; Especialista em Administração; Administrador; Contador; Procurador Legislativo	NP-I	NP-II	NP-III	NP-IV	NP-V	NP-VI	NP-VII	NP-VIII	NP-IX	NP-X

Anexo III

Requisitos dos cargos de Provimento Efetivo Início de Carreira

Cargo	Requisitos
Técnico em recepção e Telefonia	Educação Fundamental Completa e ser aprovado em concurso público.
Vigilante	Ensino Médio Completo, curso básico de formação de Vigilantes com certificado, regulamentado pela Polícia Federal e ser aprovado em concurso público.
Técnico Condutor	Ensino Médio Completo, Carteira de Habilitação, e ser aprovado em concurso público.
Técnico Legislativo Administrativo	Ensino Médio Completo e ser aprovado em concurso público.
Técnico em Recursos Humanos	Ensino Médio Completo com curso de Técnico ou Tecnólogo em Recursos Humanos, técnico ou tecnólogo em Administração, ou ser graduado em Administração, ou Ciências Contábeis, ou Economia, ou Direito, e ser aprovado em concurso público.
Técnico em Contabilidade	Ensino Médio Completo com curso de Técnico ou Tecnólogo em Contabilidade, ou ser graduado em Administração, ou Ciências Contábeis, e ser aprovado em concurso público.
Técnico em Informática	Ensino Médio Completo com curso de Técnico ou Tecnólogo em Informática ou, Técnico ou Tecnólogo em Manutenção e Suporte em Informática, ou Técnico ou Tecnólogo em Redes de Computadores, ou Técnico ou tecnólogo em Processamento de Dados, ou ser graduado em curso superior de qualquer área de Tecnologia da Informação, e ser aprovado em concurso público.

Analista de Sistemas	Bacharel em Análise de Sistemas, Tecnólogo em Processamento de Dados ou em Ciência da Computação, e ser aprovado em concurso público.
Especialista em Administração	Formação em Administração de Empresas ou Contabilidade, com inscrição em órgão de classe CRA, e ser aprovado em concurso público.
Administrador	Formação em Administração de Empresas, com inscrição em órgão de classe CRA, e ser aprovado em concurso público.
Contador	Formação em Ciências Contábeis, com inscrição em órgão de classe CRC, e ser aprovado em concurso público.
Procurador Legislativo	Formação em Direito com inscrição em órgão de classe OAB, e ser aprovado em concurso público.

Anexo IV

Atribuições dos Cargos de Provimento Efetivo

A) Carreira de Técnico em Recepção e Telefonia

Responsável pela recepção de pessoas no prédio Sede ou em locais onde a Câmara estiver desenvolvendo atividades ou festividades. Zelar pela correspondência, recados e acesso dos visitantes aos gabinetes. Responsável pela distribuição da correspondência recebida. Organizar e repassar recados, encaminhar visitantes aos gabinetes ou aos departamentos internos. Atuar no setor de telefonia, recebendo ligações cordialmente e repassando-as quando autorizadas. Efetuar ligações telefônicas. Responsável por demais funções assemelhadas ao seu cargo e designadas pelo Secretário Geral ou pelo Diretor do Departamento ao qual estiver lotado.

B) Carreira de Vigilante

Responsável pela guarda e zelo do Patrimônio da Câmara Municipal de Bertiooga, sejam o prédio, equipamentos ou veículos. Responsável pela manutenção da ordem e urbanidade nas áreas da Sede da Câmara, durante o horário de expediente ou fora dele. Responsável por demais funções assemelhadas ao seu cargo e designadas pelo Secretário Geral ou pelo Diretor do Departamento ao qual estiver lotado.

C) Carreira de Técnico Condutor

Desenvolver atividades de operação de automóveis de propriedade da Câmara, tipo passeio e utilitário para transportar passageiros, cargas, mercadorias e equipamentos. Zelar e manter os veículos em bom estado de funcionamento, conservação e limpeza. Executar pequenos reparos de emergência. Acompanhar e indicar sempre que necessário a manutenção ou troca de itens de manutenção, como pneus, óleo e peças automotivas. Responsável por demais funções assemelhadas ao seu cargo e designadas pelo Secretário Geral ou pelo Diretor do Departamento ao qual estiver lotado.

D) Carreira de Técnico Legislativo Administrativo

Desenvolver as funções de escrituração, anotação, registro, emissão de documentos e ofícios. Desenvolver as funções elaboração, emissão, análise e correção de documentos e atividades legislativas e administrativas afetas ao Departamento no qual estiver lotado. Responsável por demais funções assemelhadas ao seu cargo e designadas pelo Secretário Geral ou pelo Diretor do Departamento ao qual estiver lotado.

E) Carreira de Técnico em Recursos Humanos

Realiza o recebimento, controle e arquivamento de documentos nos processos admissionais e de demissão da equipe. Faz a análise da área de Recursos Humanos, recruta e seleciona novos colaboradores, levanta necessidades de treinamento, avalia desempenho de pessoal e desenvolve planos de carreiras. Realiza treinamentos simples, elabora e efetua lançamentos nas folhas de pagamento. Efetua registros em processos funcionais, cadastros e registros. Responsável por demais funções assemelhadas a seu cargo e designadas pelo Secretário Geral ou pelo Diretor do Departamento ao qual estiver lotado.

F) Carreira de Técnico em Contabilidade

Desenvolver as funções afetas ao Departamento no qual estiver lotado e as atividades precípua de sua qualificação profissional. Responsável por demais funções assemelhadas ao seu cargo e designadas pelo Secretário Geral ou pelo Diretor do Departamento ao qual estiver lotado.

G) Carreira de Técnico em Informática

Desenvolver as funções afetas ao Departamento no qual estiver lotado e as atividades precípua de sua qualificação profissional. Responsável por demais funções assemelhadas ao seu cargo e designadas pelo Secretário Geral ou pelo Diretor do Departamento ao qual estiver lotado.

H) Carreira de Analista de Sistemas

Administrar e dar suporte aos sistemas já desenvolvidos, nas linguagens existentes e que possam v existir, mantendo-os atualizados quanto às versões e corrigindo-os quando necessário. Desenvolver sistemas novos, utilizando linguagens novas ou já em uso. Supervisionar a administração do uso da Rede, bem como indicar atualizações e correções necessárias à mesma. Administrar o uso de todos os computadores da Rede, quanto a sua velocidade, espaço em disco utilizado, programas instalados de acesso às informações contidas na Rede, verificando a violação da segurança e introdução de vírus da mesma. Administrar o acesso às informações via Internet, bem como otimizar o seu uso e manter a segurança dos dados em trânsito pela mesma. Administrar o uso do correio eletrônico interno e externo (E-Mail) mantendo acessíveis as informações que chegam via Internet ou outros meios. Indicar e supervisionar a instalação de novas tecnologias de computadores e sistemas, com o fim de agilizar o processo legislativo. Auxilia aos Departamentos de Administração, de Finanças, Jurídico, Serviços Gerais e outros que venham a ser criados, para o desenvolvimento de novos métodos de controle e gerência. Responsável por demais funções assemelhadas ao seu cargo e designadas pelo Secretário Geral ou pelo Diretor do Departamento ao qual estiver lotado.

I) Carreira de Especialista em Administração

Minutar ofícios e cartas, pesquisar matérias legislativas e administrativas para aperfeiçoamento dos trabalhos da Câmara. Planejar, executar e coordenar a política de recursos humanos da Câmara, elaborar instrumentos de controle de pessoal, examinar e coordenar os processos relativos a deveres ou direitos funcionais, coordenar o assentamento individual dos funcionários da Casa, nas respectivas fichas funcionais, coordenar a escala de férias. Organizar os trabalhos apresentados pelos vereadores. Criar mecanismos de controle dos itens de almoxarifado e de patrimônio. Criar mecanismos de controle dos recursos financeiros. Planejar, organizar e controlar os processos financeiros, físicos, tecnológicos e humanos para o bom e adequado funcionamento das atividades afetas ao Departamento no qual estiver lotado. Desenvolver as atividades precípua de sua qualificação profissional, inclusive assinando e assumindo responsabilidade quando a lei assim o exigir. Responsável por demais funções assemelhadas ao seu cargo e designadas pelo Secretário Geral ou pelo Diretor do Departamento ao qual estiver lotado.

J) Carreira de Administrador

Administrar materiais, recursos humanos, patrimônio, informações, recursos financeiros e orçamentários; gerir recursos tecnológicos; administrar sistemas, processos, organização e métodos; arbitrar em decisões administrativas e organizacionais. Participar na definição da visão e missão da instituição; analisar a organização no contexto externo interno; identificar oportunidades e problemas; definir estratégias; apresentar proposta de programas e projetos; estabelecer metas gerais e específicas. Avaliar viabilidade de projetos; identificar fontes de recursos; dimensionar amplitude de programas e projetos; traçar estratégias de implementação; reestruturar atividades administrativas; coordenar programas, planos e projetos; monitorar programas e projetos. Promover estudos de racionalização Analisar estrutura organizacional; levantar dados para o estudo dos sistemas administrativos; diagnosticar métodos e processos; descrever métodos e rotinas de simplificação e racionalização de serviços; elaborar normas e procedimentos; estabelecer rotinas de trabalho; revisar normas e procedimentos. Estabelecer metodologia de avaliação; definir indicadores e padrões de desempenho; avaliar resultados; preparar relatórios; reavaliar indicadores. Elaborar diagnóstico; apresentar alternativas; emitir pareceres e laudos sobre a administração; facilitar processos de transformação; analisar resultados de pesquisa; atuar na mediação e arbitragem; realizar perícias. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

K) Carreira de Contador

Coordenar os lançamentos para a elaboração dos diários e razões dos sistemas Financeiro, Patrimonial, Econômico e Orçamentário. Lançamento de empenho para fornecedores, controle de processos para cancelamento de restos a pagar. Coordenar a elaboração de empenho, controlar e informar seus saldos. Acompanhar saldos de dotação e propor alterações quando necessário, coordenar a elaboração dos balancetes mensais, anexos de balanços, conciliações bancárias, aplicações financeiras. Supervisionar os serviços contábeis, elaboração do orçamento anual, informar processos de prestação de contas, boletins bancários, controle de saldo bancário, registro e emissão de cheques. Desenvolver as atividades precípuas de sua qualificação profissional, inclusive assinando e assumindo responsabilidade quando a lei assim o exigir, em especial quanto aos balancetes, demonstrativos, balanços e prestação de contas do exercício. Responsável por demais funções assemelhadas ao seu cargo e designadas pelo Secretário Geral ou pelo Diretor do Departamento ao qual estiver lotado.

L) Carreira de Procurador Legislativo

Prestar assistência jurídica aos vereadores, mesa diretora e ao Secretário Geral. Elaborar estudos, teses, e projetos de legislação a pedido dos vereadores, da Mesa da Câmara e do Secretário Geral. Acompanhamento dos processos junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP. Acompanhamento de qualquer processo judicial em que a Câmara Municipal de Bertiooga figure como parte. Elaboração de editais, minutas e modelos de contratos, respostas a consultas internas sobre matéria jurídica, pesquisa sobre legislação, doutrina e jurisprudência, representação da Câmara em juízo e em órgãos privados e públicos municipais, estaduais e federais, envolvendo acompanhamento de processos, elaboração de petições e peças processuais, atuação em audiências. Desenvolver as atividades precípuas de sua qualificação profissional, inclusive assinando e assumindo responsabilidade quando a lei assim o exigir. Responsável por demais funções assemelhadas ao seu cargo e designadas pelo Secretário Geral ou pelo Diretor do Departamento ao qual estiver lotado.

EDITAL N.º 008/23 EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 022/2023. **CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROC. DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO. **CNPJ N.º:** 62.577.929/0001-35. **CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** 006/2023. **DATA ASSINATURA:** 06/03/2023. **VIGÊNCIA:** 27/03/2023 À 26/03/2028. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL DE TODOS OS ATOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **VALOR:** R\$ 6.000,00 (VALOR ESTIMADO ANUAL).

BERTIOGA, 24/03/2023

VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA

CASA DOS CONSELHOS

Reunião do Conselho Municipal de Educação

O presidente do Conselho Municipal de Educação – CME, no uso de suas atribuições, convoca seus respectivos membros para reunião ordinária on-line, pelo **Google Meet** por meio do link abaixo:

Link da videochamada: <https://meet.google.com/nqd-cfdx-cry>

Data: 30/03/2023
Horário: 10h

Pauta:

1. Necessidade de acompanhamento do CME - Plano Municipal de Educação;
2. Nova Unidade Escolar no antigo prédio 'Serra Mar';
3. Indicação 38/2023 - Vereador Carlos Ticianelli;
4. Outros assuntos que se fizerem necessário.

Samuel Xavier Santana Guedes
Presidente do CME

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022 CONVOCAÇÃO N.º 03/2023

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, à comparecerem à Sala anexa a Secretaria de Educação, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, nos dias e horários conforme relacionados abaixo:

DIA: 27/03/2023
HORARIO: 09:30H

INSPECTOR DE ALUNOS

class	cargo	candidato	afro	def	cpf
19	101- INSPETOR DE ALUNOS	JOÃO PEDRO MANTOVANI SILVÉRIO	-	-	388.343.998-38
22	101- INSPETOR DE ALUNOS	AMANDA ABREU LOPES DE LIMA	-	-	475.924.918-42
23	101- INSPETOR DE ALUNOS	TATIANA DOS SANTOS ALMEIDA	-	-	391.390.608-88
27	101- INSPETOR DE ALUNOS	KELLY REGINA DOS SANTOS VALLADARES	-	-	311.807.348-90
30	101- INSPETOR DE ALUNOS	ROBSON DAS DORES BITTENCOURT	-	-	352.127.178-17
31	101- INSPETOR DE ALUNOS	VYTÓRIA GONÇALVES DOS SANTOS PEREIRA	-	-	490.153.138-73

INSPECTOR DE ALUNOS - (Afrodescendente)

class	cargo	candidato	afro	def	cpf
7	101- INSPETOR DE ALUNOS	PRISCILA RIBEIRO FIRMINO	Sim	-	348.709.828-89

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

class	cargo	candidato	afro	def	cpf
63	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	FLÁVIA DAMIN BRAZ RAMOS	-	-	372.859.348-60

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

class	cargo	candidato	afro	def	cpf
65	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	MARISA RODRIGUES DE OLIVEIRA	-	-	373.438.658-62
67	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	FABIOLA CRISTINA PADILHA VILELA DE CAMPOS	-	-	202.586.058-71

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

(Afrodescendente)

class	cargo	candidato	afro	def	cpf
17	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	TARSILA DO NASCIMENTO SANTOS	Sim	-	424.444.028-39
18	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	FABIANA BRUNO DOS SANTOS	Sim	-	190.728.958-51

PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

class	cargo	candidato	afro	def	cpf
1	104- PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	DIOGO PALOMBARINI	-	-	372.787.528-33
2	104- PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	LAIS DE ABREU MARTINS	-	-	403.782.358-69
3	104- PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	VANESSA MATOS FRAGA	-	-	393.084.288-28
4	104- PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	GUILHERME DA SILVA PEREIRA	-	-	451.334.698-10
5	104- PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	THIAGO LOPES DE LIMA	-	-	370.505.638-70
6	104- PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	JULIANA MARIA FASSIS	-	-	402.850.898-38
7	104- PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	LIDIA ISABELA OLIVEIRA	-	-	432.794.558-71
8	104- PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	LEONARDO FERNANDES SILVA	-	-	418.536.088-66
11	104- PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	DIEGO DOS SANTOS SILVA	Sim	-	403.613.568-62
12	104- PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	SÉRGIO LUIZ GIBIM DOS SANTOS	Sim	-	383.712.368-59
15	104- PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	-	-	383.257.768-89

PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA (Portadores de Necessidades Especiais)

class	cargo	candidato	afro	def	cpf
1	104- PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	REINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS		sim	886.914.625-15

PEB II – ARTES

class	cargo	candidato	afro	def	cpf
5	105- PEB II – ARTES	JOÃO ANDRÉ DA ROCHA	-	-	150.750.268-00
6	105- PEB II – ARTES	DANIELE APARECIDA PIRES DE ASSUNÇÃO	-	-	046.409.881-50
10	105- PEB II – ARTES	MARCUS VINICIUS HONORIO DE OLIVEIRA	-	-	385.701.708-23
13	105- PEB II – ARTES	EDUARDO DOS SANTOS DIAS	-	-	306.635.198-02

Deverão comparecer ENCONTRANDO-SE APTOS para entregar os EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- ❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**
- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtmlml>
- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO PIS/ PASEP
- ❖ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/ prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- ❖ DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/ Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/ SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível e criminal)
- Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Fabio B. Gomes Leite
Diretor de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021
CONVOCAÇÃO Nº 04/2023

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, à comparecerem à Sala anexa a Secretaria de Educação, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, nos dias e horários conforme relacionados abaixo:

DIA: 28/03/2023
HORÁRIO: 09:30h

ASSISTENTE SOCIAL

class	cargo	candidato	deficiente	cpf
20	202- ASSISTENTE SOCIAL	MARIA CAROLINI PEREIRA DA SILVA	Não	125.706.946-22

ENFERMEIRO

class	cargo	candidato	deficiente	cpf
15	206- ENFERMEIRO	JULIANA DELFINI DE OLIVEIRA	Não	102.075.167-31

ENFERMEIRO (Portadores de Necessidades Especiais)

class	cargo	candidato	deficiente	cpf
1	206- ENFERMEIRO	FABIO LINO PEREIRA	Sim	277.905.278-35

CONTADOR

class	cargo	candidato	deficiente	cpf
6	204- CONTADOR	DENNIS WILLIAN MARIANO PONCIANO	Não	399.606.548-50
9	204- CONTADOR	MILENA TEIXEIRA RODRIGUES	Não	228.212.918-09
10	204- CONTADOR	VALBER SILVA DO NASCIMENTO	Não	420.026.388-29
11	204- CONTADOR	EMILY PRISCILA FERREIRA CALHAU	Não	466.204.638-60

ODONTOLOGO

class	cargo	candidato	deficiente	cpf
4	211- ODONTOLOGO	FERNANDA ALCANTARA MILAGRE DE CASTRO	Não	321.836.288-12

DIRETOR DE ESCOLA

class	cargo	candidato	deficiente	cpf
5	205- DIRETOR DE ESCOLA	APARECIDA MARIA BRASIL BARBOSA	Não	070.018.478-36
8	205- DIRETOR DE ESCOLA	ANDREA SIMONE DE OLIVEIRA SOUZA	Não	124.735.508-08

SECRETÁRIO DE ESCOLA

class	cargo	candidato	deficiente	cpf
21	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA	MARCOS PINTO SILVA	Não	430.746.228-90
22	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA	FERNANDO FERNANDES GOMES	Não	299.507.558-32
23	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA	IZABELA ANDRADE DOS ANJOS	Não	546.281.588-35
25	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA	GEICY DO REGO SOUSA	Não	453.994.468-12

SUPERVISOR DE ENSINO

class	cargo	candidato	deficiente	cpf
3	214- SUPERVISOR DE ENSINO	ANGELICA APARECIDA VIEIRA	Não	282.584.998-74
4	214- SUPERVISOR DE ENSINO	CRISTIAN WAGNER DE SOUZA	Não	162.370.838-98

TECNICO EM CONTABILIDADE

class	cargo	candidato	deficiente	cpf
7	215- TÉCNICO EM CONTABILIDADE	PATRICIA DE OLIVEIRA MENDES	Não	335.647.818-46

Deverão comparecer ENCONTRANDO-SE APTOS para entregar os EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- ❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**
- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/ prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- ❖ DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/ Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/ SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível e criminal)
- Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato de inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Fabio B. Gomes Leite
Diretor de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE – nº 004/2022
(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

CONVOCAÇÃO nº 003/2023

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Medicina Ocupacional, situada à Rua Antônio Rodrigues de Almeida, 321 – Centro – Bertiooga/SP – CEP: 11250-267, para avaliação médica admissional, conforme data e horário a seguir:

✓ Data: 27/03/2023

Horário: 9h00 às 12h00

PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA – PPI – TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASS.	NOME COMPLETO	DT NASC.	NOTA FINAL
54	EVELYNE CLEMENTINO DE SOUZA	23/08/1988	80
55	SUELLEN LEUTZ DE FREITAS	31/03/1997	80
56	ALINE DE SOUSA YAMAMOTO	19/03/1992	80
58	SILVANA APARECIDA FRANCISCO	11/04/1962	77,5
60	MÁRCIA GOMES DA SILVA DANIEL	13/04/1972	77,5
61	ADRIANA EVANGELISTA DA SILVA CABRERA	20/11/1970	77,5
62	SÔNIA JUSTINO DOS SANTOS	04/08/1988	77,5

✓ Data: 27/03/2023.

Horário: 9h às 12h

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB-I – TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLASS.	NOME COMPLETO	DT NASC.	NOTA FINAL
61	MORGANA SILVA CONCEIÇÃO DE SOUZA	10/12/1985	65
62	ELIANA GERONIMO DA SILVA	12/08/1986	65
63	LENICE PINHEIRO DA SILVA	27/11/1965	65
64	LETÍCIA DO NASCIMENTO ALVES	23/02/1989	65
65	JÉSSICA NUNES VIVEIROS	26/03/1987	65
66	JANAINA PIRES DE AVILA	19/04/1983	65
67	JANDIRA DOS SANTOS FERREIRA	15/11/1975	65
68	MARIA APARECIDA CARVALHO CANDIDO	08/11/1957	62,5
70	FABIANO JOSE FERREIRA	27/10/1975	62,5
71	ADRIANA EVANGELISTA DA SILVA CABRERA	20/11/1970	62,5
72	ALINE ACOSTA MUNHOZ	16/03/1989	62,5
73	BÁRBARA SOARES SIMAS MOZER	04/10/1996	62,5
74	ARYANA LIMA SILVA REIS	15/05/1987	62,5
75	PAULA COMETI STOCCO	20/08/1993	62,5
76	ROSANA APARECIDA PAIS BACHESQUE	30/05/1969	62,5

✓ Data: 27/03/2023.

Horário: 9h às 12h

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB - I – TEMPORÁRIO – AFRODESCENDENTE

CLASS.	NOME COMPLETO	DT NASC.	NOTA FINAL
18	ANA TEREZA MENDES	12/05/1960	52,5
19	ONOFRE TEIXEIRA LOURENÇO	28/08/1973	52,5
20	NICKOLE NASCIMENTO DOS SANTOS	02/02/1998	50

✓ Data: 27/03/2023.

Horário: 9h às 12h

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB - II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA - TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS.	NOME COMPLETO	DT NASC.	NOTA FINAL
12	NOELMA OLIVEIRA GONÇALVES	26/05/1976	72,5

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a contratação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, publicada pela Coordenadoria de Folha de Pagamento, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 dias, a contar desta data.

No ato da contratação, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- a) CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL
- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- b) ASO (atestado saúde ocupacional)
- a) CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- b) C.P.F.
- c) TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- d) CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- e) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- f) CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- g) CPF DOS FILHOS
- h) CPF DO CÔNJUGE
- i) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- j) CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS (Ed.Física)
- k) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- l) PIS/ PASEP
- m) 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- n) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- o) CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- p) CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (abertura no ato da admissão) PAÇO MUNICIPAL
- q) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.

(RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).

- r) DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
- s) DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- t) OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- u) CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CÍVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- Link Certidão Federal: https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/civel_e_criminal
- Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>
- v) MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO.
- w) CARTEIRA DE TRABALHO

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO.

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual ficará afixado no Quadro Geral de aviso do Paço Municipal na forma do Decreto nº 004/1993, em 24 de março de 2023, e será publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga.

Bertiooga, 24 de março de 2023.

RUBENS ANTÔNIO MANDETTA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

**PUBLICAÇÃO DO GABARITO DA PROVA
OBJETIVA, nº 001/2023.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO INTERNO nº 001/2023 – SE**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo de Seleção para Credenciamento Interno e Designação nº 001/2023 para seleção e designação das funções de Assistente Pedagógico e Assistente de Gestão Escolar do quadro do Magistério Municipal de Bertiooga, conforme Processo Administrativo de nº 77/2023, torna público o **GABARITO DA PROVA OBJETIVA PARA ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR E ASSISTENTE PEDAGÓGICO**, como consta do Edital de Abertura de Credenciamento Interno **001/2023 – SE**, e local e horário de aplicação da prova de credenciamento nos termos expostos a seguir:

Art. 1º. FAZ SABER O gabarito da prova objetiva para Assistente de Gestão Escolar:

ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR

ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR	
QUESTÃO 01	C
QUESTÃO 02	A
QUESTÃO 03	B
QUESTÃO 04	A
QUESTÃO 05	B
QUESTÃO 06	C
QUESTÃO 07	A

QUESTÃO 08	D
QUESTÃO 09	C
QUESTÃO 10	B
QUESTÃO 11	B
QUESTÃO 12	C
QUESTÃO 13	A
QUESTÃO 14	C
QUESTÃO 15	C
QUESTÃO 16	B
QUESTÃO 17	C
QUESTÃO 18	A
QUESTÃO 19	B
QUESTÃO 20	C

Art. 2º. FAZ SABER O gabarito da prova objetiva para Assistente Pedagógico:

ASSISTENTE PEDAGÓGICO

ASSISTENTE PEDAGÓGICO	
QUESTÃO 01	C
QUESTÃO 02	D
QUESTÃO 03	D
QUESTÃO 04	A
QUESTÃO 05	B
QUESTÃO 06	D
QUESTÃO 07	D
QUESTÃO 08	D
QUESTÃO 09	B
QUESTÃO 10	B
QUESTÃO 11	A
QUESTÃO 12	B
QUESTÃO 13	D
QUESTÃO 14	A
QUESTÃO 15	B
QUESTÃO 16	A
QUESTÃO 17	A
QUESTÃO 18	D
QUESTÃO 19	A
QUESTÃO 20	B

Bertioga, 24 de março de 2023.

Comissão Especial Organizadora do Processo de Seleção para Credenciamento Interno e Designação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 17 A 23 DE MARÇO DE 2023**

***** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -
Tel. 13 3319-8034 *****

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link "Serviços para o cidadão", em "Consulta de processos". Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

PA 366-23-BER-ALC – MARTINS & PRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

PA 1364-22-BER-ALC – VALESKA CLAUDIA SANTOS DE OLIVEIRA MASQUETTO.

EMITIDOS Autorização Ambiental. Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

Aut. n.º 058/23; TCA n.º 072/23 – PA 69-22-BER-ALC – FERNANDO A. GONÇALVES DA SILVA.

Aut. n.º 060/23; TCA n.º 076/23 – PA 437-21-BER-SMA – JOÃO ANTÔNIO BATALHA.

Aut. n.º 061/23; TCA n.º 077/23 – PA 145-21-BER-SMA – MARTA MORENA MALULY CARDOSO.

Aut. n.º 062/23; TCA n.º 078/23 – PA 864-22-BER-ALC – KAMADA INC. E CONSTRUTORA LTDA.

Aut. n.º 063/23; TCA n.º 080/23 – PA 1634-22-BER-ALC – ANTONIO SERGIO LISA.

Aut. n.º 064/23; TCA n.º 081/23 – PA 2056-22-BER-ALC – INC. LDR MANACA LTDA.

Aut. n.º 065/23; TCA n.º 082/23 – PA 1474-22-BER-ALC – CONSTR. E INC. CRISTAL DA PRAIA LTDA-ME.

Aut. n.º 066/23; TCA n.º 083/23 – PA 2035-22-BER-ALC – CSB ADM. E PARTICIPAÇÕES LTDA.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 074/23 – PA 132-21-BER-SMA – BRUNA FARINAZZO ABRELL – DIA 10561/22.

TCA n.º 075/23 – PA 1530-22-BER-ALC – HRM CONSTRUÇÕES LTDA – DIA 11064/23.

TCA n.º 079/23 – PA 272-22-BER-ALC – JURANDIR ALMEIDA DA SILVA JUNIOR – DIA 11067/23.

EMITIDOS Autorização Ambiental e Termo de Compromisso Ambiental – TCA – PRAZO 30 dias:

Aut. n.º 059/23; TCA n.º 073/23 – PA 02262/23 – F. J. INCORPORADORA LTDA;

COMUNIQUE-SE - OUTROS: PRAZO: 30 (trinta) dias a contar da data da publicação.

PA 02590/21 (cab. 01481/07) – CARLA PESSOTTI: emitida guia para recolhimento

de Taxas Ambientais; apresentar documentos solicitados para continuidade do processo no prazo de 30 (trinta) dias **sob pena de arquivamento**.

PA 10854/20 (cab. 01944/20) – RUBEN IMÓVIS LTDA: emitida guia para recolhimento de Taxas Ambientais; apresentar documentos solicitados para continuidade do processo no prazo de 30 (trinta) dias **sob pena de arquivamento**.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Secretário de Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA

O Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária e convida interessados a participarem. A reunião será virtual. Interessados em receber o link devem cadastrar-se na Secretaria de Meio Ambiente pelo telefone 3319-8034.

Data: 28/03/23 (TERÇA-FEIRA) - **Horário:** 10h00.

PAUTA:

1. Apresentação SABESP – obras de transposição do Rio Sertãozinho;
2. FUNESPA;
3. Assuntos Gerais.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Presidente do CONDEMA
Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO EXPEDIENTE PUBLICADO EM 17/03/2023 À 23/03/2023

ARQUIVE-SE, ASSUNTO SOLUCIONADO. Processos: 4274/01 CAB. 51510/90 DENIS DA SILVA PEIXOTO; 163/18 CAB. 3145/07 MARLY RODRIGUES QUINTANA; 887/23 366-23-BER-ALC- JOÃO MARCOS PAVIM; 3070/11 SIDNEY CANDIDO OLIVEIRA SIMÃO; 13126/22 LUIZ FELIPE DA GUARDA PEREZ; 7420/03 CAB. 7018/22 ALDO MARTINS SILVEIRA FILHO; 2391/22 CAB. 8672/19 SIDNEY SULEIMAN; 2247/18 CAB. 50531/86 JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos: 10087/17 CAB. 50493/82 VAGNER FERNANDES DA SILVA; 7985/21 DIG. 299-21 RWL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; 2519/23 DIG. 1624-22 CAB. 4585/22 ZILDA MARTINS DURAES; 1588/21 CAB. 1706/16 SAMIRA SALGADO SANTOS ARANTES CONVENIENCIA ME.; 7531/22 DIG. 72-22 RIV M21 QBL16 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA; 2466/23 DIG. 25-22 CAB. 50115/87 GABRIELLA NAJARRO RODRIGUES; 7139/20 ALLAN CIQUEIRA GEA.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO À TITULO PRECÁRIO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos: 10498/17 CAB. 6084/09 JORGE RODRIGUES DE LIMA E OUTROS.

DÊ-SE BAIXA DA LICENÇA. Processos: 2513/23 CAB. 978/99 BAIXA DE LIC. DEMOLIÇÃO 1222-22 JOSE DIVINO ALVES PAULINO; 2648/23 DIG. 1571/22 CAB. 8241/04 RICARDO RODRIGUES.

COMPAREÇA O REQUERENTE NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PARA CIENCIA QUANTO A MANIFESTAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO. Processos: 1303/22 FRANCISCA DE SOUZA GULHERMETE.

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:

DIAE 32935 – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES “VILLAGE BEIRA MAR” OU A QUEM DE DIREITO - Local da Ocorrência: AV. TOMÉ DE SOUZA, 3100 – JD. INDAIA.

DIAE 033107 – JOSE HENRIQUE DE SANTORE OLIVEIRA OU A QUEM DE

DIREITO - Local da Ocorrência: AREA DE INTERESSE INSTITUCIONAL, DECRETO 299 DE 27/12/85, Nº21 – JD. VISTA LINDA.

DIAE 033106 – JOSE DA SILVA R. FILHO OU A QUEM DE DIREITO - Local da Ocorrência: AREA DE INTERESSE INSTITUCIONAL, DECRETO 299 DE 27/12/85, Nº20 – JD. VISTA LINDA.

DIAE 033103 – RINALDO JOSE VIEIRA OU A QUEM DE DIREITO - Local da Ocorrência: AV. MARGINAL, 17375 – QD. 01 – LT. 7B - CHACARAS ITAPANHAÚ.

DIAE 032881 – SILVIO KAZUHITO YUNOMAE OU A QUEM DE DIREITO - Local da Ocorrência: RUA APROVADA 773, 96– QD. GH – LT. 10 - COSTA DO SOL.

Eng. LEONARDO LOPES PACHECO
CHEFE EXECUTIVO DO GABINETE DE SECRETARIO - SP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS DESPACHADOS NO PERÍODO DE 17/03/2023 A 24/03/2023.

DEFERIDOS

2246/2023 – Bruno Nicola Simoes Leone;
2425/2023 – Rosa Maria Bezerra da Silva;
1540/2023 – José Ribeiro da Silva;
2354/2023 – Jose Luiz Rodrigues Miranda;
2350/2023 – Viviane Nascimento Quirino;
50473/1992 – Paschoal Jose Dall’Anese.
2085/2023 – Palmira Gonçalves Pinho;
2147/2023 – Joselma Gomes de Souza;
1070/2023 – Marcos Lopes de Campos;
2080/2023 – Aparecido Keller Marques;
1950/2023 – Flavio Pires de Moraes;
2333/2023 – Valnice Maria da Costa Santos (outra compromissaria);
1336/2023 – Cinthya Caroline Silveira Paredes
2562/2016 - Marcelo dos Santos Picchioni;
2501/2023 – Marcelo Oliveira do Nascimento;
3665/2015 – Jane Denise Modolin;
2604/2023 – Milton Avelino da Silva;
2737/2023 – Massaru Takeuchi.

INDEFERIDOS

470/2023 – Kaoru Yonamine (não atende o art. 23 do CTMB);
1924/2023 – Andery Holding de Administração de Patrimônio Ltda (não atende a finalidade da norma constitucional);
729/2023 – Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira em Bertiooga (não atende a finalidade da norma constitucional);
2222/2023 – Maria Teresa Morales Sanches (não atende o art. 23 do CTMB);
1319/2023 – Terezinha de Jesus Medeiros (não atende o art. 23 do CTMB);
12819/2022 – Wesley Castro Gonzaga;
2041/2023 – Misael Novaes da Silva (indeferido por desistência);
183/2014 – Petição 353/2023 – Irineu Mazzini (não fez prova de cumprimento do Artigo 2º da Lei 171/2022);
2369/2023 – Antônio Cunha Rocha (indeferido por desinteresse);
2223/2023 – Fernando Paulino Maia (indeferido por desistência);
11267/2021 – Carvalho e Elias Investimentos e Participações LTDA (não atende a finalidade da norma constitucional)

CERTIFIQUE-SE

2503/2023 – Fabiana Rubia Nachbar

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 03/04/2023

110/2023 – Willian Granig Ferreira - apresentação de “Croqui” de localização do imóvel, ou o comparecimento a esta Seção para que possamos «tentar» localizar o imóvel correto;
1220/2023 – Tania da Silva Lemos Pallotta - apresentar “Contrato Particular de Compra e Venda” com assinatura de todos os proprietários do referido imóvel com firma reconhecidas;
1766/2023 – Elaine Lisboa Garcia – Apresentar Instrumento Particular de aquisição do imóvel a partir de proprietário constante do cadastro imobiliário;
1950/2023 – Flavio Pires de Moraes - Apresentar “Instrumento Particular de

Compra e Venda” com assinatura de todos os proprietários do referido imóvel com firma reconhecida, ou procuração.

2041/2023 – Misael Novaes da Silva – Apresentar cópia legível do contrato de financiamento bancário e declaração do imposto de renda de todos compradores do imóvel.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 17/04/2023

2371/2023 – Angela Santiago Mendes – Apresentar comprovante de pagamento da guia de ITBI.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 24/04/2023

2551/2023 – Elenice Ferreira Duarte – prestar esclarecimentos quanto ao pedido de exclusão como compromissária apresentando documentação não adequada – recibo de venda de parte do lote;

2223/2023 – Fernando Paulino Maia – apresentar matrícula atualizada do imóvel e distrato do instrumento particular de venda e compra ou de escritura pública;

1069/2023 – Marcos Lopes de Campos – apresentar Instrumento Particular de

aquisição do imóvel com a identificação correta do referido imóvel;

2720/2023 – Fabio Alves Filardi – apresentar cópia da Certidão de Óbito da Sra. Zilda do Nascimento Azevedo, cópia do Formal de Partilha que se comprove os herdeiros e ou anuência dos mesmos na referida venda do imóvel;

2588/2023 – Ivanilde Palma Narvais – apresentar cópia do Formal de Partilha que se comprove os herdeiros e ou anuência dos mesmos na referida venda do imóvel, e ou, Declaração de Desistência dos demais herdeiros e ou comprovante de posse do imóvel tais como: existência de serviços de energia elétrica, água e telefonia fixa;

11068/2022 – Osvaldo de Lima Machado – prestar esclarecimento quanto ao solicitado na inicial do processo e apresentar “Instrumento Particular de Compra e Venda” com assinatura de todos os proprietários do referido imóvel com firma reconhecida.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 01/05/2023

Samuel Leão Paes Santos
Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

REPUBLICAÇÃO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1.00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	313.378.128,89	324.891.784,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	187.384.112,04	190.125.356,08
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	63.253.933,87	66.648.215,53
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	33.338.548,64	37.203.103,48
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	29.401.534,34	30.915.108,91
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	101.681.678,17	111.786.753,24
2.1- Cota-Parte FPM	54.910.319,78	58.008.130,71
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	50.395.904,34	53.493.715,27
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.514.415,44	4.514.415,44
2.2- Cota-Parte ICMS	36.594.525,95	41.755.078,21
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	292.518,08	251.484,77
2.4- Cota-Parte ITR	14.299,81	18.520,06
2.5- Cota-Parte IPVA	9.870.014,55	11.441.894,30
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	311.645,19
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	415.059.807,06	436.678.537,24
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	17.157.200,00	21.346.409,06
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	84.331.499,22	87.777.495,79

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	57.296.915,83	57.353.301,59
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	57.296.915,83	57.353.301,59
6.1.1- Principal	56.838.029,52	56.880.873,77
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	458.886,31	472.427,82
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) ¹	39.680.829,52	35.534.464,71
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		143.070,83
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		143.070,83
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		57.496.372,42

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	51.904.907,78	50.962.750,53	50.958.184,06	50.368.387,04	4.566,47
10.1- Educação Infantil	30.874.536,67	30.226.361,70	30.226.361,70	29.872.707,26	0,00
10.1.1- Creche	26.851.071,19	26.202.896,22	26.202.896,22	25.885.240,40	0,00
10.1.2- Pré-escola	4.023.465,48	4.023.465,48	4.023.465,48	3.987.466,86	0,00
10.2- Ensino Fundamental	21.030.371,11	20.736.388,83	20.731.822,36	20.495.679,78	4.566,47
11- OUTRAS DESPESAS	5.540.942,71	5.540.942,71	5.540.942,71	5.539.349,53	0,00
11.1- Educação Infantil	2.961.886,17	2.961.886,17	2.961.886,17	2.961.886,17	0,00
11.1.1- Creche	2.680.703,76	2.680.703,76	2.680.703,76	2.680.703,76	0,00

11.1.2- Pré-escola	281.182,41	281.182,41	281.182,41	281.182,41	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.579.056,54	2.579.056,54	2.579.056,54	2.577.463,36	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	57.445.850,49	56.503.693,24	56.499.126,77	55.907.736,57	4.566,47

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)	(h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	50.962.750,53	50.958.184,06	50.368.387,04	4.566,47	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	56.503.693,24	56.499.126,77	55.907.736,57	4.566,47	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	% APLICADO (l)
				EMPENHADO	LIQUIDADADO
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	40.147.311,11	50.958.184,06	50.958.184,06	88,86%	88,85%
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	% NÃO APLICADO (p)
				EMPENHADO	LIQUIDADADO
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	5.735.330,16	854.174,82	854.174,82	1,48%	1,49%

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
	23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	5.140.613,40	143.070,83	147.552,01	143.070,83	1.382,65
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.140.613,40	143.070,83	147.552,01	143.070,83	1.382,65	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
	24- EDUCAÇÃO INFANTIL	58.004.865,77	52.275.246,48	42.329.125,24	41.581.759,56
24.1- Creche	26.579.661,38	22.868.249,58	15.760.157,07	15.147.888,56	7.108.092,51
24.2- Pré-escola	31.425.204,39	29.406.996,90	26.568.968,17	26.433.871,00	2.838.028,73
25- ENSINO FUNDAMENTAL	74.630.699,75	60.453.164,59	48.243.066,03	47.445.409,61	12.210.098,56
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	132.635.565,52	112.728.411,07	90.572.191,27	89.027.169,17	22.156.219,80

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(i))	169.375.175,14
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	35.534.464,71
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4*7}	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	6.577.961,25
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	127.262.749,18

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL^{2*5}

33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	VALOR EXIGIDO (x)			VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)	
	RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	20.252.613,21	13.575.503,52	13.657.151,96	6.577.961,25	17.500,00	17.500,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	19.345.803,68	12.673.175,17	12.754.823,61	6.573.480,07	17.500,00	17.500,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	906.809,53	902.328,35	902.328,35	4.481,18	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
	35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	9.132.346,01
35.1- Salário-Educação	7.302.346,01	8.342.024,28
35.2- PDDE	1.000,00	1.574,60
35.3- PNAE	1.710.000,00	654.553,31
35.4 - PNATE	9.000,00	46.263,94
35.5- Outras Transferências do FNDE	110.000,00	268.965,11
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	5.315.998,49	4.889.845,18
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	216.000,00	1.957.368,30
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	14.664.344,50	16.160.594,72

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) ⁸	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
	41- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.905.292,90	5.905.292,90	4.024.783,33	3.933.357,27
41.1- Creche	3.481.206,81	3.481.206,81	2.005.115,00	1.960.442,75	1.476.091,81
41.2- Pré-escola	2.424.086,09	2.424.086,09	2.019.668,33	1.972.914,52	404.417,76
42- ENSINO FUNDAMENTAL	19.434.202,79	18.581.826,74	14.740.298,78	14.168.272,65	3.841.527,96
43- ENSINO MÉDIO	82.651,13	82.651,13	82.651,13	35.160,59	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	1.955.000,00	1.932.942,65	1.840.357,05	1.840.357,05	92.585,60
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	27.377.146,82	26.502.713,42	20.688.090,29	19.977.147,56	5.814.623,13

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO

47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47-1- Despesas Correntes	217.458.562,83	195.883.752,39	167.908.342,96	165.060.987,96	27.975.409,43
	183.128.964,69	175.478.937,04	158.171.947,40	155.906.633,93	17.306.989,64

47.1.1- Pessoal Ativo	92.648.864,90	87.893.326,19	87.888.759,72	86.923.524,19	4.566,47
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.666.799,54	3.651.874,34	3.607.773,52	3.607.773,52	44.100,82
47.1.4- Outras Despesas Correntes	86.813.300,25	83.933.736,51	66.675.414,16	65.375.336,22	17.258.322,35
47.2- Despesas de Capital	34.329.598,14	20.404.815,35	9.736.395,56	9.154.354,03	10.668.419,79
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	34.329.598,14	20.404.815,35	9.736.395,56	9.154.354,03	10.668.419,79

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ae)	SALARIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			2.518.405,63
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		1.050.056,85	8.342.024,28
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		57.353.301,59	6.685.924,39
51- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		56.810.064,92	4.174.505,52
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		1.593.293,52	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		0,00	4.174.505,52
		1.593.293,52	

FONTE: SMARapd Informática Ltda., Data da emissão 23/03/2023 e hora de emissão 16:43:00

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente as subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas

demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RFP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

ANDRESSA RODRIGUES
LERNE
GOUVEIA:39915456832

Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
Data: 2023.03.24 11:11:51 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
CONTADORA
CRC 308580/0

CAIO ARIAS
MATEUS:25762649806

Assinado de forma digital por CAIO ARIAS MATEUS:25762649806
Data: 2023.03.24 10:47:50 -03'00'

ENG. CAIO MATEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES
MARTINS DINIZ:90080081800

Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:90080081800
Data: 2023.03.24 11:10:16 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS



REPUBLICAÇÃO
MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ CENTAVOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	634.989.060,00
Previsão Atualizada	750.787.128,82
Receita Realizada	877.140.460,48
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	105.357.105,76
DESPESAS	
Dotação Inicial	634.989.060,00
Dotação Atualizada	856.144.234,58
Despesas Empenhadas	743.980.547,32
Despesas Liquidadas	648.609.703,40
Despesas Pagas	641.405.757,22
Superávit Orçamentário	133.159.913,16

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	743.980.547,32
Despesas Liquidadas	648.609.703,40

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	684.305.443,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	682.855.443,70
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	682.855.443,70

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	142.393.440,43
Despesas Previdenciárias Empenhadas	38.697.557,95
Despesas Previdenciárias Liquidadas	38.697.557,95
Resultado Previdenciário	103.695.882,48
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)

Resultado Primário - Acima da Linha	(4.535.440,00)	62.053.674,03	(1.368,19)
Resultado Nominal - Acima da Linha	5.464.560,00	76.592.143,56	1.401,61

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	13.806.884,93	26.316,08	13.578.601,85	201.967,00
Poder Legislativo	6.510,00	4.310,00	2.200,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	68.474.055,36	24.403.784,23	42.564.711,77	1.505.559,36
Poder Legislativo	6.857.790,65	44.039,62	4.195.326,98	2.618.424,05
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	89.145.240,94	24.478.449,93	60.340.840,60	4.325.950,41



MUNICÍPIO DE BERTIOGA **REPUBLICAÇÃO**
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022 / BIMESTRAL NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ CENTAVOS

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	127.262.749,18	<25%>	29,14
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	50.962.750,53	70%	88,86
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital 15%	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	14.968.649,06	20.396.731,32
Despesa de Capital Líquida	101.646.075,84	39.032.722,34

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2022	2032	2042	2057
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	47.942.495,72	31.724.959,89	23.252.606,52
Despesas Previdenciárias	0,00	100.432.817,99	160.697.306,57	194.027.457,42
Resultado Previdenciário	0,00	(52.490.322,26)	(128.972.346,68)	(170.774.850,90)
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	518.983,06	(518.983,06)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	69.058,16	(64.058,16)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações de Serviços Públicos de Saúde Executadas com recursos de impostos	101.090.895,40	15,00 %	23,41

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 24/03/2023 10:15:51

CAIO ARIAS
 MATHEUS:2576
 2649806

Assinado de forma digital por CAIO ARIAS
 MATHEUS:25762649806
 Dados: 2023.03.24 11:09:15 -03'00'

ENG. CAIO MATHEUS
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

MIRIAN CAJAZEIRA
 VASQUES MARTINS
 DINIZ:80080081800

Assinado de forma digital por MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ:80080081800
 Dados: 2023.03.24 11:10:50 -03'00'

MIRIAN CAJAZEIRA V. M. DINIZ
 SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS

ANDRESSA RODRIGUES LERNE
 GOUVEIA:39915456832

Assinado de forma digital por ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA:39915456832
 Dados: 2023.03.24 11:12:38 -03'00'

ANDRESSA R. LERNE GOUVEIA
 CONTADORA
 CRC 308580/O

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10655/2022	
CONTRATADA: SERGIO H M JUNIOR ENGENHARIA	CNPJ: 37.281.116/0001-56
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra e adaptação e reforma das novas instalações do Centro de Convivência do Idoso, no município de Bertiooga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.	
MODALIDADE: Carta Convite	
DATA: 21/03/2023	
PRAZO: 05 (cinco) meses	
VALOR: R\$ 326.679,71 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos)	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1308/2021	
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PESQUISADORES E FORMADORES DA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - NECA	CNPJ: 07.297.923/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de supervisão técnica para os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social, nos programas sociais executados especificamente nos Centro de Referência Especializado de Assistência Social, conforme solicitação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.	
MODALIDADE: Carta Convite	
DATA: 16/03/2023	
PRAZO: 12 (doze) meses	
VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7291/2022	
CONTRATADA: ALBONETT LOCAÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 03.993.189/0001-59
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de Geradores de Energia, para atender demandas do Departamento de Vigilância Sanitária, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.	
MODALIDADE: Pregão Presencial	
DATA: 16/03/2023	
PRAZO: 12 (doze) meses	
VALOR: R\$ 34.290,00 (trinta e quatro mil e duzentos e noventa reais)	

CONTRATO Nº 29/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1655/2023	
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A	CNPJ: 00.000.000/0001-91
OBJETO: Prestação de serviços por meio do sistema denominado Banco de Preços, que será disponibilizado pelo BANCO ao CONTRATANTE.	
MODALIDADE: Dispensada de Licitação	
DATA: 15/03/2023	
PRAZO: 12 (doze) meses	
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3423/2022	
CONTRATADA: JOSÉ ROBERTO DE SOUSA 02640892436	CNPJ: 29.967.033/0001-97
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem e manutenção de paisagismo, nas instalações dos equipamentos vinculados à Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.	
MODALIDADE: Dispensada de Licitação	
DATA: 20/03/2023	
PRAZO: 12 (doze) meses	
VALOR: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais)	

Bertiooga, 24 de março de 2023.

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ADITIVO

IV ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 51/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1827/2021	
CONTRATADA: TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA - EPP	CNPJ: 44.954.634/0001-59
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de microdrenagem do loteamento do Bairro Vista Alegre nos termos do TAC – Termo de Ajuste de Conduta, junto ao Ministério Público Federal.	
DATA: 20/03/2023	
VALOR: R\$ 185.237,98 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos)	

Bertiooga, 24 de março de 2023.

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

CONTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4655/2022	
CONTRATADA: ARCE ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ESPORTIVA	
OBJETO: repasse de recurso para Organizações da sociedade Civil (OSC) para a implementação e operacionalização de ações de lazer e recreação, compreendendo a oferta de atividades monitoradas, gestão e manutenção de equipamentos públicos de lazer e realização de eventos, como estratégia de integração e desenvolvimento humano, para todas as faixas etárias, em todas as regiões do Município.	
DATA: 14/03/2023, prazo de vigencia 12 meses a partir de 01 de abril de 2023	
FINALIDADES:	
- Valorizar as atividades físicas, esportivas e de lazer, como força dinâmica da vida social, fator de bem-estar individual e coletivo, melhora da saúde e da autoestima individual e coletiva;	
- Ampliar e diversificar a oferta de atividades de lazer em todas as faixas etárias, com vistas a oferecer oportunidades de recreação e divertimento para todas as pessoas;	
- Introduzir a prática de atividades físicas como hábito saudável no cotidiano das pessoas com foco na promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida;	
- Realizar ações de esporte e lazer de forma integrada com as demais políticas setoriais, como saúde, educação, cultura, turismo, meio ambiente, trabalho e renda, assistência social, segurança pública, dentre outras;	
- Democratizar o acesso ao lazer, reduzindo as desigualdades, por meio da realização de ações descentralizadas com prioridade para bairros/localidades que não dispõem de espaços e equipamentos públicos de esporte e lazer;	
- Resgatar brincadeiras e outras atividades de lazer e recreação tradicionais, com ênfase na preservação da cultura popular, respeitando sua diversidade e a identidade local;	
- Realizar eventos, festivais, encontros e similares para promoção da integração social e fortalecimento da convivência familiar e comunitária através da prática de atividades de lazer e recreação;	
- Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de lazer e recreação, garantindo sua disponibilidade plena para uso pela população e adequadas condições de funcionamento para o desenvolvimento das ações objeto	
VALOR: R\$ 1.504.596,00 (Hum milhão, quinhentos e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais)	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA

Danilo Lerne Filho

Secretário de Esporte e Lazer

Errata da Publicação do Boletim Oficial do Município de Bertiooga nº 1095, página 52, de 17 de março de 2023.

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

CONTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4653/2022
CONTRATADA: INFAP INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLITICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA
OBJETO: Repasse de recurso para Organizações da sociedade Civil (OSC) para a administração e gerenciamento de unidades e espaços publicos esportivos para o desenvolvimento de atividades de esportes de participação, em diferentes modalidades, para todas as faixas etária.
DATA: 14/03/2023 , prazo de vigencia 12 meses a partir de 02 de abril de 2023
FINALIDADES: - Democratizar o acesso ao esporte como direito de todos e instrumento de transformação social, promoção de saúde e melhoria da qualidade de vida. - Garantir infraestrutura e espaços públicos equipados, em bom estado de conservação e acessíveis para a população para prática esportiva em suas diferentes manifestações;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Danilo Lerne Filho
Secretário de Esporte e Lazer

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

CONTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4653/2022
CONTRATADA: INFAP INSTITUTO DE FORMAÇÃO E AÇÃO EM POLITICAS SOCIAIS PARA A CIDADANIA
OBJETO: Repasse de recurso para Organizações da sociedade Civil (OSC) para a administração e gerenciamento de unidades e espaços publicos esportivos para o desenvolvimento de atividades de esportes de participação, em diferentes modalidades, para todas as faixas etária.
DATA: 14/03/2023 , prazo de vigencia 12 meses a partir de 02 de abril de 2023
FINALIDADES: - Democratizar o acesso ao esporte como direito de todos e instrumento de transformação social, promoção de saúde e melhoria da qualidade de vida. - Garantir infraestrutura e espaços públicos equipados, em bom estado de conservação e acessíveis para a população para prática esportiva em suas diferentes manifestações;
VALOR – R\$ 5.241.845,63 (cinco milhões, duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Danilo Lerne Filho
Secretário de Esporte e Lazer

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27 / 2023	
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 21/03/2023	P A . N ° 00000010878/2022
CONTRATADA: HAVERIM COMERCIAL LTDA 17.365.046/0001-07	CNPJ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMULA NUTRICIONAL LIQUIDA	

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.65.28.0001.5	FR	ISOSOURCE SOYA NESTLE	10000	R\$ 17,20	R\$ 172000,00	Não
FÓRMULA NUTRICIONAL LÍQUIDA 1,2 KCAL/ML COM SOJA FRASCO 1000ML. SISTEMA ABERTO							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
2	1.65.28.0002.3	FR	ISOSOURCE 1.5 NESTLE	15000	R\$ 25,90	R\$ 388500,00	Não
FÓRMULA NUTRICIONAL LÍQUIDA 1,5 KCAL/ML FR. 1000 ML SISTEMA ABERTO.							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
3	1.65.28.0007.4	FR	ISOSOURCE MIX NESTLE	15000	R\$ 23,75	R\$ 356250,00	Não
FÓRMULA NUTRICIONAL LÍQUIDA 1,2 KGL/ML FR. C/ 01 LITRO ALIMENTAÇÃO ENTERAL POR Sonda. BÁSICA (EXCETO SOJA) SISTEMA ABERTO							

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE

Solicitações de Publicações do CMSB.

Venho por meio desta solicitar a publicação no BOM de Bertiooga do que segue:

CMSB

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Bertiooga, no uso de suas atribuições, convoca seus membros para reunião ordinária a ser realizada sobre a pauta que segue.

Pauta:

- Aprovação da Ata Anterior
- Apresentação INTS
- Apresentação 3 Quadrimestre
- Relatório das Comissões do Conselho
- Reforma da Zoonoses
- Priorização de Atendimento ao Idoso
- Assuntos Gerais

Data :23/02/2023

Horário :15 h

Local : Auditório do Hospital

Endereço: Praça Vicente Molinari S/N, Centro – Bertiooga.

Ana Paula Martins

Presidente do Conselho Municipal de Bertiooga.

ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PA 9984/2022 – Kipão Mel Lanchonete LTDA– CNPJ: 48.044.874/0001-77 –Petição 540/2023 - Deferida à solicitação de prorrogação de 60 dias, para cumprimento do Termo nº 0251, contados a partir da data desta publicação.; **PA 3572/2020** – Adriano Tadeu Benacci – CPF: 222.300.028-21 –Petição 876/2023 - Deferida a solicitação de prorrogação de 30 dias, para cumprimento do Termo nº 401, contados a partir da data desta publicação; **PA 2269/2019** – F.B. Ótica LTDA– CNPJ: 32.872.223/0001-47 –Petição 1059/2023 - Deferida à solicitação de prorrogação de 30 dias, contados a partir da data desta publicação para cumprimento do Termo 2552/2023; **PA 12669/2022** – Zobuzera Park Food LTDA – CNPJ: 48.832.589/0001-10 –Petição 1029/2023 - Deferida a solicitação de prorrogação prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, para cumprimento do termo 208/2023, **PA 4860/2015** – Jeferson Leandro Dias-

MEI – CNPJ: 18.648.707/0001-74 –Petição 706/2023 - Deferida a solicitação de prorrogação prazo de 30 dias para cumprimento do termo 001/2023 contados a partir da data desta publicação, pois trata-se de atividade comercial com alto risco de proliferação de vetores transmissores de arboviroses; **PA 9510/2021** – N.S.A. Comercio de Sucatas em Geral Eirelli – CNPJ: 34.308.733/0001-00 –Petição 701/2023 - Deferida a solicitação de prorrogação prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, para cumprimento do termo 4204/2023, por se tratar de estabelecimento com alto risco de proliferação de vetores transmissores de arboviroses; **PA 10005/2022** – Aucilene Oliveira de Sousa – CNPJ: 28.953.515/0001-25 –Petição 281/2023 - Deferida a solicitação de prorrogação prazo de 60 dias, para cumprimento do Termo 926 e complemento, contados a partir da data desta publicação; **PA 12214/2022** – Vanessa Tavares Lira dos Santos – CNPJ: 39.492.276/0001-70 –Petição 554/2023 - Deferida a solicitação de prorrogação prazo de 30 dias, para cumprimento do termo 206, contados a partir da data desta publicação; **PA 5524/2009** – Clinica Multi-imagem LTDA – CNPJ: 64.714.181/0006-05 – Petição 1114/2023 - Deferida a solicitação de prorrogação prazo de 45 dias, contados a partir da data desta publicação, para cumprimento do termo 200; **PA 977/2002** – Claudio Moacyr Ville – CNPJ: 04.461.243/0001-88 – Petição 450/2023 - Deferida a solicitação de prorrogação de prazo de 45 dias, contados a partir da data desta publicação, para apresentação do LTA; **PA 2267/1994** – Clinica Hans Staden S/C LTDA – CNPJ: 71.552.863/0001-10 –Petição 1181/2023 - Deferida a solicitação de prorrogação prazo de 30 dias, contados a partir da data desta publicação, para cumprimento do termo 901/2023; **PA 9286/2022** – Master Formula Farmácia de Manipulação– CNPJ: 71.605265/0316-36 –Petição 922/2023 - Indeferida a solicitação de prorrogação de prazo para Termo nº 4333; **PA 5267/2020** – A. C. dos santos Silva Padaria– CNPJ: 37.598.325/0001-28 –Petição 1178/2023 - Indeferida a solicitação de prorrogação de prazo para o AIF nº 934, lavrado em 26/01/2023, para documento referido não há prorrogação de prazo, já foi deferida a prorrogação de prazo para o Termo nº 160 publicado no boletim oficial nº 1093 de 10/03/2023; **PA 6066/2017** – Celeste das Graças G.L.G Cassaniga-ME– CNPJ: 28.248.567/0001-09 –Petição nº 851/2023 - Indeferido o pedido de Prorrogação de prazo por já haver concessão de prazo através do B.O.M nº 1080 de 22/12/2022; **PA 7240/2022** Associação do Plano de Saúde da Santa Casa de Santos– CNPJ: 13.001.218/0001-02 –Petição nº 1221/2023 - Indeferido o pedido de Prorrogação de prazo por já haver prorrogação de prazo de 45 dias concedida através do boletim oficial nº 1084 publicado em 20/01/2023; **PA 13049/2022** – Luan da Silva Nascimento – CNPJ: 28.030.934/0001-95 – Indeferido o recurso apresentado, considerando que a infração constatada fere a Lei Estadual 13.541 que por meio da resolução SES/SJDC 03/2009 institui valores de multas para os contraventores a Lei Antifumo; **PA 1178/2023** – Francisca Girlane Silva de Araujo – CNPJ: 25.164.438/0001-36 - Verificado AIF nº **2451/2023**, Lavra-se o AIP nº **1301/2023** na data de 08/03/2023 Estabelecendo a multa no valor de 50 UFIB; **PA 11495/2022** – Roberto Daniel Patino Mayo – CPF: 201.036.598-46- Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto; **PA 4080/2022** – Euclides Fernandes dos Santos – CPF: 017.948.488-51- Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto; **PA 12189/2022** – Ribeiro e Rocha Pizzaria LTDA – CNPJ: 44.062.423/0001-01- Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto.

Errata

Publicação do Boletim Oficial nº 1093 de 10/03/2023.

Onde se lê :

PA 11501/2022 – Roberto Daniel Patino Mayo– CPF: 201.036.593-46 – Verificado AIF nº 2177/2022, Lavra-se o AIP nº1124/2023 na data de 23/01/2023 Estabelecendo a multa no valor de 300 UFIB;

Leia-se :

PA 12835/2022 – Roberto Daniel Patino Mayo– CPF: 201.036.593-46 – Verificado AIF nº 2177/2022, Lavra-se o AIP nº1124/2023 na data de 23/01/2023 Estabelecendo a multa no valor de 300 UFIB;

Onde se lê :

PA 3288/2016 – Margarete Franzo Morcili– CNPJ:24.352.223/0001-86 - protocolo 003837/22;

Leia-se :

PA 2388/2016 – Margarete Franzo Morcili– CNPJ:24.352.223/0001-86 - protocolo 003837/22;

Onde se lê :

PA 6055/2022 – Jessika Vanessa Gonçalves Maduro– CNPJ: 22.531.671/0001-11 - protocolo 00589/22;

Leia-se :

PA 6069/2022 – Jessika Vanessa Gonçalves Maduro– CNPJ: 22.531.671/0001-11 - protocolo 00589/22;

Licença Sanitária Deferida:

PA 3685/1999 – Julio Ostrowska Eireli– CPF: 642.871.908-82 - protocolo 002959/22; **PA 9592/2018** – Alves Antonio Abrão Restaurante- ME – CNPJ: 31.900.122/0001-68 - protocolo 0302/23;

PA 5478/2021 – Ale Ferro Velho LTDA – CNPJ: 42.027.735/0001-59 - protocolo 005478/2021

PA 7210/2020 – João Roberto Laudelino – CNPJ: 37.377.771/0001-02 - protocolo 007210/2020;

PA 6677/2022 – Brisa Mar Mini Mercado e Conveniência LTDA – CNPJ: 47.050.694/0001-35 - protocolo 006677/22;

PA 1412/2022 – EFR Serviços Médicos LTDA – CNPJ 44.624.321/0001-32 – protocolo 00947/23.

As empresas acima descritas, favor acessar o site: www.cvs.saude.sp.gov.br para emissão da Licença Sanitária e o site: www.bertioga.sp.gov.br para verificação de débitos e emissão de taxas.

Licença Sanitária Cancelada:

PA 4731/2020 – Barbara Moraes de Souza – CPF: 026.359.781-40 – Cancela-se CEVS nº 350635901-863-000249-1-0.

As empresas acima descritas, favor acessar o site: www.cvs.saude.sp.gov.br para emissão da Licença Sanitária e o site: www.bertioga.sp.gov.br para verificação de débitos e emissão de taxas.

Convocações

1ª Convocação:

PA 6325/2021 – Condomínio Hanga Roa II – CNPJ 00.034.464/0001-19 - Compareça o RT ao Setor de Vigilância Sanitária, no prazo de 07 dias úteis referente ao LTA (R01)

2ª Convocação:

PA 2353/2022– Condomínio Edifício Via Del Mare – CNPJ: 07.887.622/0001-22 – Compareça o RT ao Setor de Vigilância Sanitária, no prazo de 07 dias úteis referente ao LTA (R02).

3ª Convocação:

PA 8220/2018– Sobloco Construtora S/A – CNPJ: 60.869.005/0001-87 – Compareça o RT ao Setor de Vigilância Sanitária, no prazo de 07 dias úteis referente ao LTA (R01);

PA 11726/2010– Condomínio Hanga Hoa – CNPJ: 00.034.463/0001-74 – Compareça o RT ao Setor de Vigilância Sanitária, no prazo de 07 dias úteis referente ao LTA (R01).

BERTPREV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO BERTPREV – 2023

Ficam convocados os **membros** do Conselho Fiscal do BERTPREV a comparecerem nas dependências do BERTPREV para a 3ª (terceira) **reunião ordinária deste Conselho no exercício de 2023, sua realização será presencial no dia 31 de março de 2023 (6ª. Feira), às 09:00 horas em primeira chamada e, não havendo quórum suficiente, às 09:15 h, em segunda e última chamada.**

Pauta da reunião:

1. Análise do resumo das receitas e despesas previdenciárias – janeiro e fevereiro/2023;
2. Análise dos balancetes de despesa e receita – janeiro e fevereiro/2023;
3. Análise dos resultados das aplicações financeiras – janeiro e fevereiro/2023;
4. Análise do parecer do Comitê de Investimentos acerca das aplicações financeiras de janeiro e fevereiro/2023; e análise do relatório de investimentos elaborado pela consultoria de investimentos - janeiro e fevereiro/2023;
5. Análise por amostragem de processos administrativos de aposentadorias e pensões concedidas em fevereiro/23, dentre outros processos;
6. Deliberação acerca do novo Regimento do Conselho Fiscal;
7. Assuntos Gerais.

Bertioga, 24 de março de 2023.
RONALDO MENDES
Presidente do Conselho Fiscal
do BERTPREV

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

CONVOCAÇÃO

O **André Rogério de Santana**, presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU convoca os membros (lista dos membros abaixo), para reunião ordinária em formato *on line* através do aplicativo Zoom, no dia **31 de março de 2023 às 10h30min**, conforme pauta descrita abaixo:

1. Processos administrativos:

2.820/2022; 3.358/2022; 7.698/2022; 11.748/2022; 11.749/2022;; 12.572/2022; 1.019/2023; 1.139/2023; 2.884/2023; 3.069/2023.

Membros da CERPU
Alexandre Tessaroto de Sousa
André Rogério de Santana
Daniela Teixeira Mariano
Debora Coelho do Amaral
Giuliana Cristoni Pereira da Silva
Gustavo Sanches Pinterich
Juliana Pereira Nascimento dos Santos
Jussara Inocêncio dos Santos
Mara Lúcia Lara Fernandes
Marcelo da Cruz Nehme
Nara Kelly Zanqueta
Regiane de Lourdes Toledo Machado
Renato Losada Martins
Silvana Steinwacher Cunha
Solange Ferreira Duarte
Tarcísio Pereira Lima
Wilson Paschoal dos Santos

André Rogério de Santana
Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

3º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMSAIB - ANO 2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Bertioga – COMSAIB, convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária e convida interessados a participarem.

Data: 28/03/2023 (TERÇA-FEIRA) - Horário: 10h00

A reunião será virtual. Interessados em receber o link devem cadastrar-se na Secretaria de Meio Ambiente pelo telefone 3319-8034

PAUTA:

1. Aprovação da Ata anterior;
2. FUMSAIB;
4. Apresentação SABESP – obras de transposição do Rio Sertãozinho;
5. Assuntos gerais.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Presidente do COMSAIB
Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE TURISMO

RECADASTRAMENTO ELETRÔNICO

HOTÉIS, Pousadas e Similares RESTAURANTES, CAFETERIAS, BARES e SIMILARES

A Secretaria de Turismo e Cultura informa a realização de recadastramento obrigatório dos empreendimentos acima, em consonância com a Lei Federal nº 11.771/2008 (Lei Geral do Turismo).

O empreendimento cadastrado **até 16/04/2023** terá os seguintes benefícios:

1. Participar como expositor ou ser divulgado nos eventos turísticos e culturais do município;
2. Ter página dedicada no aplicativo turístico a ser lançado nos próximos meses;
3. Receber veículos de fretamento;
4. Participar do Mapa do Turismo Bertioгуense;
5. Participar gratuitamente dos cursos de formação e capacitação oferecidos pela Secretaria de Turismo e Cultura

Links para o cadastramento:

Hotéis, pousadas e similares: <https://forms.gle/mLyIQ4jRXjzt4PUH9>

Link encurtado: <http://bit.ly/3JI6bVs>

Restaurantes, cafeterias, bares e similares: <https://forms.gle/uo1v7yWKDmTvcLiYA>

Link encurtado: <http://bit.ly/3K5QYPh>

Ney Carlos da Rocha
Secretário de Turismo e Cultura

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Atos do Departamento de Abastecimento e Comercio

PA 8252/01 – Petição 1232/23 – Marcia Uemura Fukukawa – Deferido transferência de permissionário 2-012;

PA 162/00 – Petição 1129/23 – Daniel Peter G. dos Santos – Deferido transferência de permissionário 1-062;

Rogério Gomes Campos
Chefe de Fiscalização Ambulante – Registro 6449

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

Pelo presente, ficam os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento da Prefeitura do Município de Bertioga efetuou o lançamento nesta data da Taxa de Transferência de Permissionário, conforme deferimento do (s) processo (s) administrativo (s) abaixo arrolados, estando sujeitos a CANCELAMENTO caso a notificação não seja atendida.

Bertioga, 21 de Março de 2023.

Processo	Licença	ID GUIA	Valor	Vencimento
8252/01	2-012	5792682	1.855,35	24/04/23
162/00	1-062	5792685	883,50	24/04/23

José Carlos de Oliveira da Silva – Registro 6367
Diretor de Abastecimento e Comercio

**DIRETORIA DE ABASTECIMENTO
CONVOCAÇÃO**

A Diretoria de Abastecimento e Comércio, com fulcro no art. 19, III, do Decreto 184/95, orienta e convoca os permissionários para que compareçam a DAB, cumpram com as suas obrigações acessórias para a manutenção da licença e retirem as suas respectivas carteirinhas do ano corrente até o dia 31 de março de 2.023, tendo em vista que a não renovação possibilita o cancelamento de suas licenças.

José Carlos de Oliveira da Silva – Registro 6367
Diretor de Abastecimento e Comercio

COMUNICADO IMPORTANTE

Comunico aos permissionários posicionados entre o Posto de Bombeiros junto a Praça de Eventos até a Av. 19 de Maio esquina com a Rua Tomé de Souza que deverão remover seus equipamentos a partir do dia 10 de Abril, tendo em vista que será efetuado o nivelamento da areia da praia junto ao calçadão como feito em anos anteriores.

Qualquer dúvida entrar em contato com a diretoria de Abastecimento e Comércio.

José Carlos de Oliveira da Silva – Registro 6367
Diretor de Abastecimento e comercio

PROCURADORA DO MUNICÍPIO

COMUNICADO

Notadamente em razão do cronograma de trabalhos apresentar reflexos na população dos bairros Chácara Vista Linda e Recanto

Alegre, foi designada audiência pública a ser realizada no Plenário do Tribunal do Júri de Bertiooga no dia 31 de março de 2023, às 13h30min, referente à Ação Civil Pública nº 1001027-43.2018.8.26.0075, cujo Embargo Judicial proíbe novos cortes, supressão de vegetação, construção, reforma ou ampliação de edificação na área embargada.

Bertiooga, 08 de março de 2.023.

Adriane Cláudia Moreira Novaes
Procuradora do Município

**SECRETARIA DE
GOVERNO E GESTÃO**

**DIRETORIA DE
LICITAÇÃO E COMPRAS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N ° 01/2023**

PROCESSO Nº 7288/2022

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 7288/2022.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93

e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 01/2023, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e serviços para modernização da infraestrutura da rede lógica de dados nos próprios municipais interligando com o Paço Municipal e RATIFICO** a adjudicação do objeto licitado em favor da empresa, conforme segue:

Empresa	Valor global R\$
NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 04.597.289/0001-29	13.599.954,40

O total licitado perfaz o valor de R\$ 13.599.954,40 (treze milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Autorizo a emissão da ata de Registro de Preços em favor da empresa detentora.

Bertiooga, 28 de fevereiro de 2023

Gustavo Ramos Melo

Secretário Municipal de Governo e Gestão Institucional

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 07/2023

PROCESSO Nº 10189/2022

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 07/2023.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 07/2023, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos odontológicos, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme seguem:

COTA PRINCIPAL

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. (R\$)
01	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	8,40
02	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,60
03	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	92,00
04	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21	265,00
05	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	32,53
06	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	24,60
07	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	4,40
08	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	5,50
09	FRACASSADO ACIMA DA MÉDIA	-----
10	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	36,35
11	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	11,25
12	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21	8,00

13	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	5,05
14	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	24,29
15	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	17,60
16	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	17,60
17	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	11,88
18	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	5,45
19	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	24,00
20	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	24,00
21	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	12,29
22	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	7,05
23	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	9,15
24	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	7,70
25	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	4,40
26	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	5,00
27	FRACASSADO	-----
28	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	15,30
29	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	15,30
30	DESERTO	-----
31	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	28,65
32	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	28,65
33	DESERTO	-----
34	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	15,30
35	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	15,30
36	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	15,30
37	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	15,30
38	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	15,30
39	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	15,30
40	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	15,30
41	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	15,30
42	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	25,55
43	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	280,00
44	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	186,00
45	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	15,30
46	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	15,30
47	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	15,30
48	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	15,30
49	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21	40,00
50	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	31,80
51	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21	40,00
52	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	16,35
53	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	31,85
55	FRACASSADO ACIMA DA MÉDIA	-----
56	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	5,05

57	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,33
58	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,33
59	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,33
60	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,33
61	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	1,70
62	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,53
63	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	5,05
64	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	5,05
65	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	5,05
66	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	5,05
67	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	5,05
68	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	5,05
69	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	6,85
70	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,33
71	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,33
72	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,33
73	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,33
74	DESERTO	-----
75	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,33
76	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,33
77	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,33
78	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,33
79	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,33
80	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,33
81	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,33
82	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	1,60
83	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	8,50
84	DESERTO	-----
85	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	19,90
86	DESERTO	-----
87	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	9,95
88	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	9,45
89	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,33
90	DESERTO	-----
91	DESERTO	-----
92	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	5,05
93	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	5,05
94	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	8,45
95	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,33
96	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,33
97	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,33
98	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	14,25
99	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	9,45

100	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	9,45
101	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	9,45
102	DESERTO	-----
103	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21	2,45
209	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21	199,00

COTA RESERVADA

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. (R\$)
54	DENTAL PRIME PROD ODONT MED HOSP LTDA, CNPJ: 21.504.525/0001-34	82,00
104	ATHENA COMÉRCIO DE PROD ODONT MEDICOS E HOSP EIRELI, CNPJ: 34.412.925/0001-61	4,80
105	ATHENA COMÉRCIO DE PROD ODONT MEDICOS E HOSP EIRELI, CNPJ: 34.412.925/0001-61	4,80
106	ATHENA COMÉRCIO DE PROD ODONT MEDICOS E HOSP EIRELI, CNPJ: 34.412.925/0001-61	4,80
107	ATHENA COMÉRCIO DE PROD ODONT MEDICOS E HOSP EIRELI, CNPJ: 34.412.925/0001-61	4,80
108	ATHENA COMÉRCIO DE PROD ODONT MEDICOS E HOSP EIRELI, CNPJ: 34.412.925/0001-61	4,80
109	ATHENA COMÉRCIO DE PROD ODONT MEDICOS E HOSP EIRELI, CNPJ: 34.412.925/0001-61	4,80
110	ATHENA COMÉRCIO DE PROD ODONT MEDICOS E HOSP EIRELI, CNPJ: 34.412.925/0001-61	4,80
111	ATHENA COMÉRCIO DE PROD ODONT MEDICOS E HOSP EIRELI, CNPJ: 34.412.925/0001-61	4,80
112	ATHENA COMÉRCIO DE PROD ODONT MEDICOS E HOSP EIRELI, CNPJ: 34.412.925/0001-61	4,80
113	ATHENA COMÉRCIO DE PROD ODONT MEDICOS E HOSP EIRELI, CNPJ: 34.412.925/0001-61	4,80
114	ATHENA COMÉRCIO DE PROD ODONT MEDICOS E HOSP EIRELI, CNPJ: 34.412.925/0001-61	4,80
115	DESERTO	-----
116	ATHENA COMÉRCIO DE PROD ODONT MEDICOS E HOSP EIRELI, CNPJ: 34.412.925/0001-61	1,15
117	ATHENA COMÉRCIO DE PROD ODONT MEDICOS E HOSP EIRELI, CNPJ: 34.412.925/0001-61	1,30
118	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,34
119	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21	14,16
120	ATHENA COMÉRCIO DE PROD ODONT MEDICOS E HOSP EIRELI, CNPJ: 34.412.925/0001-61	8,40
121	DENTAL PRIME PROD ODONT MED HOSP LTDA, CNPJ: 21.504.525/0001-34	2,00
122	ATHENA COMÉRCIO DE PROD ODONT MEDICOS E HOSP EIRELI, CNPJ: 34.412.925/0001-61	29,45
123	ATHENA COMÉRCIO DE PROD ODONT MEDICOS E HOSP EIRELI, CNPJ: 34.412.925/0001-61	4,10
124	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	121,12
125	FRACASSADO	-----
126	ATHENA COMÉRCIO DE PROD ODONT MEDICOS E HOSP EIRELI, CNPJ: 34.412.925/0001-61	14,45
127	DENTAL PRIME PROD ODONT MED HOSP LTDA, CNPJ: 21.504.525/0001-34	2,40
128	DESERTO	-----
129	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	21,00
130	ATHENA COMÉRCIO DE PROD ODONT MEDICOS E HOSP EIRELI, CNPJ: 34.412.925/0001-61	4,80
131	ATHENA COMÉRCIO DE PROD ODONT MEDICOS E HOSP EIRELI, CNPJ: 34.412.925/0001-61	5,00
132	ATHENA COMÉRCIO DE PROD ODONT MEDICOS E HOSP EIRELI, CNPJ: 34.412.925/0001-61	5,00

133	DESERTO	-----
134	DESERTO	-----
135	ATHENA COMÉRCIO DE PROD ODONT MEDICOS E HOSP EIRELI, CNPJ: 34.412.925/0001-61	5,00
136	ATHENA COMÉRCIO DE PROD ODONT MEDICOS E HOSP EIRELI, CNPJ: 34.412.925/0001-61	5,00
137	ATHENA COMÉRCIO DE PROD ODONT MEDICOS E HOSP EIRELI, CNPJ: 34.412.925/0001-61	16,40
138	ATHENA COMÉRCIO DE PROD ODONT MEDICOS E HOSP EIRELI, CNPJ: 34.412.925/0001-61	10,10
139	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,30
140	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,30
141	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,30
142	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,30
143	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,30
144	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,30
145	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,30
146	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,30
147	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,30
148	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,30
149	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,30
150	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,30
151	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,30
152	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,30
153	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,30
154	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,30
155	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,30
156	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,30
157	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,30
158	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,30
159	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,30
160	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,30
161	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,30
162	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,30
163	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,30
164	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,30
165	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,30
166	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,30
167	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,30
168	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,30
169	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,30
170	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,30
171	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,30
172	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,30
173	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,30
174	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,30

175	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,30
176	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,30
177	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,30
178	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,30
179	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,30
180	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,30
181	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,30
182	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,30
183	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,30
184	ATHENA COMÉRCIO DE PROD ODONT MEDICOS E HOSP EIRELI, CNPJ: 34.412.925/0001-61	13,60
185	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21	27,00
186	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21	50,00
187	ATHENA COMÉRCIO DE PROD ODONT MEDICOS E HOSP EIRELI, CNPJ: 34.412.925/0001-61	9,50
188	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21	21,00
189	ATHENA COMÉRCIO DE PROD ODONT MEDICOS E HOSP EIRELI, CNPJ: 34.412.925/0001-61	75,30
190	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	2,30
191	PONTUAL COMERCIAL LTDA	46,00
192	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	31,87
193	DESERTO	-----
194	ATHENA COMÉRCIO DE PROD ODONT MEDICOS E HOSP EIRELI, CNPJ: 34.412.925/0001-61	95,00
195	DENTAL PRIME PROD ODONT MED HOSP LTDA, CNPJ: 21.504.525/0001-34	98,00
196	AIRMED EIRELI, CNPJ: 23.637.718/0001-99	107,08
197	ATHENA COMÉRCIO DE PROD ODONT MEDICOS E HOSP EIRELI, CNPJ: 34.412.925/0001-61	54,80
198	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21	18,00
199	ATHENA COMÉRCIO DE PROD ODONT MEDICOS E HOSP EIRELI, CNPJ: 34.412.925/0001-61	20,00
200	FRACASSADO ACIMA DA MÉDIA	-----
201	ATHENA COMÉRCIO DE PROD ODONT MEDICOS E HOSP EIRELI, CNPJ: 34.412.925/0001-61	23,40
202	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21	13,90
203	PONTUAL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 01.864.654/0001-45	1,48
204	PONTUAL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 01.864.654/0001-45	1,48
205	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21	29,20
206	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21	29,20
207	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21	44,50
208	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21	94,00
210	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21	5,00
211	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21	1,70
212	PONTUAL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 01.864.654/0001-45	1,48
213	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21	68,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 436.908,30 (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e oito reais e trinta centavos).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 21 de março de 2023

Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski
Secretária Municipal de Saúde

ERRATA

Na publicação dos Jornais BOM, D.O.E, Diário do Litoral e Gazeta SP de 17/03/2023, constou erroneamente no Aviso de Edital o que segue:

AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023 - RETIFICADO
PROCESSO Nº 2388/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de urbanização e infraestrutura urbana nas ruas do Indaiá, da Vista Linda 2º Etapa e do Jardim Rafael no município de Bertioga.

Onde se lê:

“CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023 – RETIFICADO”

Leia-se:

“CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2022 – RE-RETIFICADO”

ERRATA

Na publicação do Termo de Homologação e Adjudicação, publicado no Boletim Oficial do Município, no dia 13/01/2023, pág. 30

Onde se lê:

13 - BIOSANBRASIL EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS MEDICOS E SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.968.555/0001-27 R\$ 1.289,00

Leia-se:

13 - BIOSANBRASIL EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS MEDICOS E SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.968.555/0001-27 R\$ 1.299,00

PROCESSO nº 12351/22

Interessado: ESTRELA MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA

Assunto: Concorrência 03//2023

RECURSO – Tempestivo – INDEFERIMENTO

DESPACHO

I – A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitações, que adoto como razão de decidir, **RECEBO** por tempestivo o **RECURSO** interposto pelas empresas **ESTRELA MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA** e no **MÉRITO** nego provimento, mantendo a decisão da CPL pela sua inabilitação.

II – Ciência a interessada;

III – Ao DLC para prosseguimento.

Bertioga, 22 de março de 2023.

Luiz Carlos Rachid
Secretário de Obras e Habitação

PROCESSO nº 12351/22

Interessado: URBAN OBRAS E COMERCIO LTDA

Assunto: Concorrência 03//2023

RECURSO – Tempestivo – INDEFERIMENTO

DESPACHO

I – A vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Comissão Permanente de Licitações, que adoto como razão de decidir, **RECEBO** por tempestivo o **RECURSO** interposto pelas empresas **URBAN OBRAS E COMERCIO LTDA** e no **MÉRITO** nego provimento, mantendo a decisão da CPL pela sua inabilitação.

II – Ciência a interessada;
III – Ao DLC para prosseguimento.
Bertioga, 22 de março de 2023.

Luiz Carlos Rachid
Secretário de Obras e Habitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 05/2023

PROCESSO Nº 9350/2022

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 05/2023.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 05/2023, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de rações, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme seguem:

COTA PRINCIPAL

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. (R\$)
01	PROLICITAÇÕES REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PET LTDA, CNPJ: 34.132.086/0001-28	11,80
02	ANA PAULA CHIODI BOZZI ME, CNPJ: 21.797.293/0001-50	17,80
03	FRACASSADO – VALOR ACIMA DA MÉDIA	

COTA

RESERVADA

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. (R\$)
04	FRACASSADO – VALOR ACIMA DA MÉDIA	
05	ANA PAULA CHIODI BOZZI ME, CNPJ: 21.797.293/0001-50	57,00
06	ANA PAULA CHIODI BOZZI ME, CNPJ: 21.797.293/0001-50	550,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 155.790,00 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e noventa reais).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 22 de março de 2023

Fernando A. Poyatos

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Proc. nº 1688/2023

Respaldo no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa ELO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ 36.688.231/0001-87, para apresentação artística do cantor JORGE VERCILLO, durante a programação do Festival Cultural Indígena 2023, no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.
Bertioga, 23 de março de 2023.

NEY CARLOS DA ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Proc. nº 2035/2023

Respaldo no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município fls nº 20/29 dos autos, autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa MILAZZO VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 08.547.329/0011-50. **Objeto:** revisão preventiva/corretiva do veículo Fiat Toro placa CDT1D96. O valor estimado total é de R\$ 1.072,50 (hum mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 23 de março de 2023.

FERNANDO ALMEIDA POYATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 04/2023

PROCESSO Nº 7104/2022

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Carta Convite n.º 04/2023.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso I a, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 04/2023, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado à Contratação de empresa especializada para construção de Pista de Skate no Bairro Vicente de Carvalho, no município de Bertioga, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **FLYRAMP ARQUITETURA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.050.613/0001-57 pelo valor global de R\$ 274.223,72 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos).

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 23 de março de 2023

Luiz Carlos Rachid

Secretário Municipal de Obras e Habitação

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2023

Processo nº 569/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de construção da Arena Bertioga e Boutique do Peixe, no Bairro Albatroz no município de Bertioga.

Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 26 de abril de 2023, até às 09:35h.

Data de abertura: dia 26 de abril de 2023, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital:
Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao
Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das
13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através
do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 24 de março de 2023.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023 - RETIFICADA

Processo nº 11603/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de implantação do
projeto de reurbanização da orla do Bairro Jardim Rafael, DADE – 332/2021.

**Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 26 de abril de
2023, até às 14:00h.**

Data de abertura: dia 26 de abril de 2023, às 14:30h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação
deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a
Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos
pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e
local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Concorrência
Pública, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital:
Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao

Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das
13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através
do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 24 de março de 2023.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023

Processo nº 7223/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para
prática de educação física nas unidades escolares, conforme solicitação da
Secretaria Municipal de Educação e o contido no Anexo I e I-A do presente
instrumento.

**Data da entrega dos envelopes e credenciamento: dia 10 de abril de
2023, até às 9:35h.**

Data de abertura: dia 10 de abril de 2023, às 10:00h.

Local: Os envelopes da documentação e proposta relativa à presente licitação
deverão ser protocolados no Departamento de Licitações e Contratos, sito a
Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP e serão abertos
pela Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário
e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão
Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital:
Rua: Luiz Pereira de Campos, nº 901 – Centro – Bertioga/SP, junto ao

Departamento de Licitações e Contratos – das 09:00h às 11:30h e das
13:30h às 16:00h. O Edital estará disponível no endereço acima e através
do site www.bertioga.sp.gov.br.

Bertioga, 24 de março de 2023.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 04/2023

PROCESSO Nº 5929/2022

No uso de minhas atribuições legais, de acordo
com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda
documentação relativa à Tomada de Preço n.º 04/2023.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso I b, do art. 23, da Lei nº
8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na
modalidade Tomada de Preço n.º **04/2023**, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”
destinado à contratação de empresa especializada para construção de caixa
de areia e muro de proteção (quadra de voley e futebol society), no município
de Bertioga. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **CONCREAR
E SERVIÇOS EIRELLI EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **30.816.414/0001-
54**, com o valor total de R\$ 262.229,25 (duzentos e sessenta e dois mil,
duzentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e
a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 24 de março de 2023.

Luiz Carlos Rachid

Secretário Municipal de Obras e Habitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 05/2023

PROCESSO Nº 12.735/2022

No uso de minhas atribuições legais, de acordo
com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda
documentação relativa à Tomada de Preço n.º 05/2023.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso I b, do art. 23, da Lei nº
8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na
modalidade Tomada de Preço n.º **05/2023**, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”
destinado à contratação de empresa especializada em obras de execução
de infraestrutura urbana nas Ruas Aprovada 962 e João Albino Moreira –
“Antigas ruas 5 e 6, no Bairro do Maitinga, município de Bertioga. **ADJUDICO**
o objeto licitado em favor da empresa **CONCREAR E SERVIÇOS EIRELLI
EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **30.816.414/0001-54**, com o valor total de
R\$ 419.974,43 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e setenta e quatro
reais e quarenta e três centavos).

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e
a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 24 de março de 2023.

Luiz Carlos Rachid

Secretário Municipal de Obras e Habitação

DECRETOS

DECRETO N. 4.148, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento da Câmara Municipal de Bertiooga no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.481, de 07 de julho de 2022, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Câmara Municipal de Bertiooga;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento da Câmara Municipal de Bertiooga no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
02.04.01	01.031.0002.2.226	3.3.90.39.00	01.000.0000	821	R\$ 3.000.000,00	ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
TOTAL					R\$ 3.000.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	804	R\$ 2.000.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.094	3.3.90.39.00	01.000.0000	818	R\$ 600.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.094	3.3.90.40.00	01.000.0000	819	R\$ 400.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 3.000.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 20 de março de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.149, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertiooga no valor de R\$ 9.434.902,01 (nove milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e dois reais e um centavo).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.519, de 08 de março de 2023, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 9.434.902,01 (nove milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e dois reais e um centavo), destinados seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.01	15.452.0041.2.166	3.3.90.37.00	01.000.0000	68	R\$ 300.548,97	RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREDIAL

01.18.02	15.451.0044.2.032	4.4.90.51.00	01.000.0000	96	R\$ 3.000.000,00	EXECUÇÃO DA DESVINCULAÇÃO DE RECEITA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
01.19.03	12.365.0053.1.023	4.4.90.61.00	01.000.0000	141	R\$ 376.236,50	PAGAMENTO DE COMPLEMENTO DE IMÓVEL SERRAMAR DETERMINADO PELO PERITO JUDICIAL
01.19.04	12.365.0054.1.023	4.4.90.61.00	01.000.0000	162	R\$ 376.236,50	PAGAMENTO DE COMPLEMENTO DE IMÓVEL SERRAMAR DETERMINADO PELO PERITO JUDICIAL
01.19.05	12.361.0055.1.023	4.4.90.61.00	01.000.0000	184	R\$ 1.128.709,52	PAGAMENTO DE COMPLEMENTO DE IMÓVEL SERRAMAR DETERMINADO PELO PERITO JUDICIAL
01.20.01	08.244.0161.2.172	3.3.90.39.00	01.000.0000	239	R\$ 50.000,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA
01.20.02	08.244.0168.2.107	3.3.90.30.00	05.000.0000	275	R\$ 80.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AÇÕES REALIZADAS NO CRAS
01.20.02	08.244.0168.2.107	3.3.90.30.00	02.000.0000	275	R\$ 17.000,00	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO PARA ATENDER O PROGRAMA PROSPERA
01.20.02	08.244.0168.2.107	3.3.90.39.00	02.000.0000	278	R\$ 17.000,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER O PROGRAMA PROSPERA
01.20.02	08.244.0168.2.107	4.4.90.52.00	02.000.0000	279	R\$ 349.170,52	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS
01.20.02	08.244.0168.2.107	4.4.90.52.00	05.000.0000	279	R\$ 100.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AO CRAS
01.20.02	08.244.0169.2.042	3.3.90.30.00	05.000.0000	289	R\$ 40.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AÇÕES REALIZADAS NO CREAS
01.20.02	08.244.0169.2.042	4.4.90.52.00	05.000.0000	293	R\$ 100.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AO CREAS
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	611	R\$ 3.500.000,00	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA
TOTAL					R\$ 9.434.902,01	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 1.931.182,52	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TESOUREIRO GERAL
					R\$ 3.800.548,97	SUPERÁVIT FINANCEIRO - ROYALTIES
					R\$ 3.000.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
					R\$ 383.170,52	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social
					R\$ 320.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOTAL					R\$ 9.434.902,01	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 22 de março de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.150, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 3.735.339,05 (três milhões, setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e cinco centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.481, de 07 de julho de 2022, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Serviços Urbanos – SU; Educação – SE; e Meio Ambiente - SM;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 3.735.339,05 (três milhões, setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e cinco centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.01	15.452.0041.2.166	3.3.90.30.00	01.000.0000	64	R\$ 630.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS
01.18.01	15.452.0041.2.166	3.3.90.39.00	01.000.0000	69	R\$ 2.528.000,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS
01.18.01	15.452.0041.2.166	4.4.90.51.00	01.000.0000	75	R\$ 352.000,00	CONSTRUÇÃO DE NOVO BLOCO CARNEIRAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
01.18.01	15.452.0041.2.166	4.4.90.52.00	01.000.0000	76	R\$ 90.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA A NOVA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA
01.19.07	12.366.0057.2.060	3.3.90.32.00	01.000.0000	213	R\$ 15.339,05	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA EJA
01.21.03	18.122.0186.2.124	3.3.90.39.00	01.000.0000	359	R\$ 120.000,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VETERINÁRIOS ESPECIALIZADOS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS (CÃES E GATOS)
TOTAL					R\$ 3.735.339,05	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.18.02	15.451.0044.2.032	4.4.90.51.00	01.000.0000	96	R\$ 3.600.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.30.00	01.000.0000	199	R\$ 15.339,05	VINCULADO
01.21.02	18.541.0184.2.252	3.3.90.30.00	01.000.0000	342	R\$ 120.000,00	VINCULADO
TOTAL					R\$ 3.735.339,05	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de março de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.151, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.500, de 16 de dezembro de 2022, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), destinado seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.43.01	13.391.0234.2.169	3.3.90.39.00	01.000.0000	745	R\$ 4.500,00	REALIZAÇÃO DA OFICINA DE ZELADORIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL
TOTAL					R\$ 4.500,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.43.01	13.391.0234.2.169	3.3.90.30.00	01.000.0000	744	R\$ 4.500,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 4.500,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de março de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.152, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Abre crédito extraordinário no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a situação de emergência devido às fortes chuvas ocorridas neste Município, ocasionando inundações e alagamentos, afetando diretamente os municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de assistir de forma eficiente e eficaz a população atingida pelo sinistro, o qual deu causa à declaração do estado de emergência;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública reconhecido pelo Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil por meio da Portaria nº 800, de 20 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o estado de calamidade pública em razão das chuvas intensas no território estadual declarado pelo Governador do Estado de São Paulo por meio do Decreto nº 67.502, de 19 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, inciso III e artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 26, da Lei Municipal nº 1.481, de 07 de julho de 2022, que trata das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto **CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO** no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), visando à inclusão de dotação orçamentária.

§ 1º O recurso de que trata este artigo atenderá a execução de despesas com serviços destinados a ações de resposta de Proteção e Defesa Civil.

§ 2º Para esta finalidade, fica incluída no orçamento vigente a seguinte classificação funcional:

01.18.00 – Secretaria de Serviços Urbanos	
01.18.01 – Administração da Secretaria de Serviços Urbanos	
15.452.0041.2.166 – Manutenção dos Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 208.414,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 791.586,00

Art. 2º O recurso necessário para a cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º dar-se-á por excesso de arrecadação, conforme o que dispõe o Termo de Convênio nº CMIL – 004/640/2023, celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar, e esta por sua Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC, e o Município de Bertiooga.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 22 de março de 2023.

**Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município**

DECRETO N. 4.153, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Institui a Comissão Municipal Permanente de Avaliação Técnica – CMPAT, para a finalidade que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o aumento exponencial de processos administrativos recebidos pela Secretaria Municipal de Saúde, para avaliação e fornecimento de diversos equipamentos, medicamentos, materiais e serviços;

CONSIDERANDO a complexidade de tais solicitações, que demandam análise técnica, programática, legal e orçamentária;

CONSIDERANDO a necessidade da elaboração de relatórios de análise, inclusive de alternativas técnicas para atendimento dos pacientes;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a **COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO TÉCNICA – CMPAT**, com a incumbência de avaliar o fornecimento de insumos de enfermagem, medicamentos e correlatos pela Secretaria Municipal de Saúde, aos usuários do Serviço Único de Saúde – SUS.

Parágrafo único. A Comissão Municipal Permanente de Avaliação Técnica – CMPAT será integrada pelos seguintes colaboradores, sob a Presidência do primeiro: Danielle Rossi Amorim, Registro Funcional n. 6364; Mariana Del Corso Rodrigues, Registro Funcional n. 2513; Renato Fagundes, Registro Funcional n. 5523; Rosana Meissner, Registro Funcional n. 6281 e Tatyana Camillo, Registro Funcional n. 1848.

Art. 2º A CMPAT deverá analisar todos os pedidos individuais formalizados por usuários do SUS, que demandem o fornecimento de insumos de enfermagem, medicamentos e outros materiais correlatos.

Parágrafo único. Incluem-se no campo de atuação do CMPAT os pedidos individuais para fornecimento de insumos e medicamentos acompanhados de decisões judiciais, sejam estas definitivas ou preliminares.

Art. 3º No exercício de suas atribuições a CMPAT deverá:

I - analisar sob os aspectos técnicos, programáticos, legais e orçamentários, os pedidos para fornecimentos de insumos de enfermagem, de medicamentos e outros materiais correlatos demandados individualmente por usuários do SUS, sejam estes em âmbito administrativo ou já acompanhados de decisões judiciais preliminares ou definitivas;

II - elaborar parecer técnico conclusivo deferindo ou não os pedidos de fornecimento de insumos a que se refere o inciso I deste artigo, de âmbito decisório administrativo, a fim de subsidiar a decisão do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde quanto ao deferimento do pleiteado;

III - elaborar parecer conclusivo sobre os pedidos que se refere o inciso I deste artigo, amparados por decisões judiciais, a fim de subsidiar a manifestação da instituição jurídica municipal;

IV - elaborar relatórios mensais sobre as solicitações individuais para fornecimento de insumos de enfermagem, medicamentos e outros materiais correlatos efetuadas por usuários do SUS, incluindo:

a) série histórica dos fornecimentos efetivados, por categoria de insumo e por usuário;

b) datas de entrega dos insumos de uso contínuo;

c) recursos orçamentários destinados às finalidades deste decreto.

Art. 4º A CMPAT deverá elaborar e apresentar por escrito ao(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, um Protocolo de Análise das Solicitações, no qual deverá constar:

I - a legalidade do fornecimento quanto ao aspecto de competência;

II - a legalidade do fornecimento quanto aos aspectos programáticos;

III - a legalidade do fornecimento quanto aos aspectos técnicos;

IV - impacto financeiro do fornecimento;

V - existência ou não de alternativa técnica para atendimento do paciente.

Art. 5º A CMPAT deverá elaborar o parecer técnico em um período de até 30 (trinta) dias após a abertura do processo, sendo a resposta disponibilizada ao requerente através do sistema de protocolos da Prefeitura do Município de Bertiooga.

Art. 6º Caso a solicitação seja DEFERIDA, serão necessários 60 (sessenta) dias para aquisição do(s) item(ns) através de ata de registro de preços, exceto ordem judicial que poderá ser utilizado o instituto da compra direta, de acordo com o prazo determinado na ação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 23 de março de 2023. (PA n. 1160/2023)

**Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município**

DECRETO N. 4.154, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Inclui a servidora Patrícia da Silva Oliveira na Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos – CERPU, nomeada pelo Decreto Municipal n. 3.877, de 24 de fevereiro de 2022.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o inciso I, do art. 3º, da Lei Municipal n. 343, de 28 de abril de 1999, autorizou o Poder Executivo Municipal a criar uma Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos;

CONSIDERANDO a indicação do Secretário Municipal de Obras e Habitação, através do Memorando n. 112/2023-SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto a servidora **PATRÍCIA DA SILVA OLIVEIRA**, Registro n. 6111, fica incluída na **COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS – CERPU**, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Municipal n. 343, de 28 de abril de 1999.

Parágrafo único. A servidora acima mencionada receberá gratificação de 19% (dezenove por cento) sobre o respectivo vencimento básico do seu cargo, nos termos do parágrafo único, do artigo 3º, da Lei Municipal n. 343, de 28 de abril de 1999.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 24 de março de 2023.

**Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município**

DECRETO N. 4.155, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Altera o Decreto Municipal n. 3.605, de 02 de fevereiro de 2021, que nomeou a Comissão Permanente de Avaliação da Prefeitura do Município de Bertiooga, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o Secretário de Obras e Habitação, através do Memorando n. 072/2023-SO, solicitou a inclusão dos servidores Diego Martins de Souza e Guilherme Teixeira de Almeida, na Comissão Permanente de Avaliação;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 3.605, de 02 de fevereiro de 2021, que nomeou a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO** da Prefeitura do Município de Bertiooga, nos termos do artigo 23, da Lei Municipal n. 372, de 17 de novembro de 1999, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 1º**

.....

V – Diego Martins de Souza, Registro n. 6401;

VI – Guilherme Teixeira de Almeida, Registro n. 6323.”

(NR)

Art. 2º Fica concedido aos servidores supracitados, mensalmente, gratificação pelo serviço extraordinário correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do nível 10-A, nos termos do *caput* do art. 1º, do Decreto Municipal n. 1989/2013, observado o limite estabelecido no § 2º, do mesmo diploma legal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 24 de março de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.156, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Fixa o regime de transição de que trata o art. 191, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base na Portaria SEGES/MGI nº 720, de 15 de março de 2023, de acordo com orientações do Tribunal de Contas da União, Representação formulada sob o n. 000.586/2023-4 e Decreto Estadual n. 67.570 de 15 de março de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto fixa o regime de transição de que trata o art. 191, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Os processos licitatórios e contratações autuados e que forem instruídos até 31 de março de 2023, com a opção expressa nos fundamentos das Leis Federais n. 8.666, de 21 de junho de 1993, n. 10.520, de 17 de julho de 2002, inclusive os derivados do sistema de registro de preços, serão por elas regidas, desde que as respectivas publicações ocorram até 31 de dezembro de 2023, conforme cronograma constante no Anexo.

§ 1º A opção por licitar com fundamento na legislação a que se

refere o caput deverá constar expressamente na fase preparatória da contratação e ser autorizada pela autoridade competente até o dia 31 de março de 2023.

§ 2º Os contratos ou instrumentos equivalentes e as atas de registro de preços firmados em decorrência da aplicação do disposto no caput persistirão regidos pela norma que fundamentou a respectiva contratação, ao longo de suas vigências.

Art. 3º O disposto no art. 2º se aplica às publicações de avisos ou atos de autorização e/ou ratificação de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 24 de março de 2023. (PA n. 10388/2022)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

ANEXO
CRONOGRAMA PARA PUBLICAÇÃO DO EDITAL

Rito	Descrição	Instrumento	Prazo para inserção no sistema	Prazo para publicação no DOE
(1) Licitação	Todas as modalidades de licitação previstas nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e 12.462/11, inclusive licitações para registro de preços.	Edital	Até 28 de dezembro de 2023, às 16h.	Até 29 de dezembro de 2023.
(2) Contratação direta por valor	Abrange todas as dispensas e inexigibilidades de licitação cujos valores não ultrapassem os previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.	Aviso ou ato de autorização/ratificação.	Até 28 de dezembro de 2023.	Não se aplica.
(3) Outras dispensas	Todas as dispensas de licitação não abrangidas no item (2).	Ato de autorização/ratificação.	Até 28 de dezembro de 2023, às 16h.	Até 29 de dezembro de 2023.
(4) Inexigibilidade	Todas as inexigibilidades não abrangidas no item (2).	Ato de autorização/ratificação.	Até 28 de março de 2023, às 16h.	Até 28 de dezembro de 2023.

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 288, DE 20 DE MARÇO DE 2023 - EXONERA, a pedido, a partir de 07 de março de 2023, o servidor público **JILVANALDO ALVES BARBOZA**, Registro Funcional n. 5949, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nomeado pela Portaria n. 44/2019.

PORTARIA N. 289, DE 20 DE MARÇO DE 2023 - EXONERA, a pedido, a partir de 05 de março de 2023, a servidora pública **SANDRA REGINA GOMES RAMOS**, Registro Funcional n. 5240, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nomeada pela Portaria n. 571/2015.

PORTARIA N. 290, DE 20 DE MARÇO DE 2023 - PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de abril de 2023, a retribuição pecuniária concedida à servidora **JANE DE ANDRADE COELHO**, Fiscal, Registro Funcional n. 1946, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de

PORTARIA N. 291, DE 22 DE MARÇO DE 2023 -

ALTERA o parágrafo único, do art. 1º da Portaria n. 199, de 28 de maio de 2021, que nomeou a **COMISSÃO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO E REMOÇÃO DE PROFESSORES**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. *Fica designado para atuar como Presidente da Comissão de Atribuição e Remoção de Professores o servidor Luiz Martins de Almeida, Registro n. 2502. (NR)”*

PORTARIA N. 292, DE 23 DE MARÇO DE 2023 -

EXONERA, a pedido, a partir de 16 de março de 2023, a servidora pública **ANGELA MARIA AVELINO NASCIMENTO**, Registro Funcional n. 5380, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nomeada pela Portaria n. 274/2016.

PORTARIA N. 293, DE 23 DE MARÇO DE 2023 -

ALTERA a Portaria n. 311, de 03 de novembro de 2020, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Colaboração objeto do Chamamento Público n. 01/2020, de que trata o processo administrativo n. 7852/2019, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

“§ 1º *Fica concedido às servidoras acima mencionadas, mensalmente, gratificação pelo serviço extraordinário correspondente a 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do nível 10-A, nos termos do caput do art. 1º, do Decreto Municipal n. 1.989/13, observado o limite estabelecido no § 2º, do mesmo diploma legal. § 2º* *Ainda que a servidora atue em mais de uma comissão de monitoramento e avaliação, fará jus a apenas uma gratificação pelo serviço extraordinário.” (NR)*

PORTARIA N. 294, DE 23 DE MARÇO DE 2023 -

ALTERA a Portaria n. 370, de 11 de dezembro de 2020, que designou a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Colaboração firmado com o Instituto Social de Medicina e Saúde – ISMS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – Roseney dos Reis Sabino Correa, Registro Funcional n. 434; **(NR)”**

PORTARIA N. 295, DE 24 DE MARÇO DE 2023 -

NOMEIA, a partir de 24 de março de 2023, a **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO N. 01/2023-SS**, para a contratação por prazo determinado de 28 (vinte e oito) **AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** e 44 (quarenta e quatro) **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, composta pelos seguintes servidores:

I – Evelyn Mariane de Oliveira, Registro n. 2051 – Presidente;

II – Ana Cristina Silva Theodoro, Registro n. 2290;

III – Tatiana Freitas Franca de Melo, Registro n. 6380;

IV – Marly Inês dos Reis, Registro n. 6236;

V – Rita de Cássia Chaddad Barreiro, Registro n. 827;

VI – Norberto Miguel, Registro n. 403;

VII – Givaldo Leandro de Souza, Registro n. 2047.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Educação, através do Memorando SE n. 254/2023, solicita a retificação da Portaria n. 273/2023, publicada no Boletim Oficial do Município, na edição n. 1094, p. 16:

Onde se lê no art. 1º:

“III – José Genivaldo da Silva, Registro n. 6313.”

Leia-se:

“III – José Gilvaldo da Silva, Registro n. 6313.”

Onde se lê no art. 2º:

“Art. 2º *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.”*

Leia-se:

“Art. 2º *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 654/2022.”*

Bertioga, 23 de março de 2023.

Setor de Técnica Legislativa

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.



PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.



Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes, latas,
copos, garrafas vazias, etc)



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água escoe
livremente.

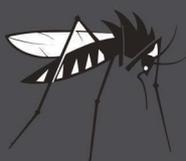
**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga